

MESTRADO INTEGRADO EM PSICOLOGIA
PSICOLOGIA DO COMPORTAMENTO DESVIANTE E DA JUSTIÇA

Impacto da Pandemia de Covid-19 no uso da Internet e nos comportamentos de interação sexual *online*

Liliana Patrícia Peralta Pinto

M

2021



Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO USO DA INTERNET E NOS
COMPORTAMENTO DE INTERAÇÃO SEXUAL *ONLINE***

Liliana Patrícia Peralta Pinto

Junho, 2021

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado em Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pela Professora Doutora ***Celina Manita*** (FPCEUP).

AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflete as perspetivas, o trabalho e as interpretações da autora no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, a autora declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. A autora declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

Agradecimentos

À Professora Doutora Celina Manita, pelo empenho, pela força, pelas sugestões de melhoria e pelas críticas que permitiram o desenvolvimento desta dissertação.

Aos meus pais, pela ajuda e pelo apoio desde o início desta caminhada de formação.

Ao meu irmão, por transformar sempre cada problema e stress, em mero detalhe que se resolve facilmente.

Ao meu namorado, pela força, pelo apoio, pela motivação e por acreditar sempre, até mais do que eu, que eu seria capaz.

À Joana, por estar comigo, praticamente, há 5 anos, por todo o apoio, pela partilha de experiências de conhecimento, pela força e pelas gargalhadas para aliviar o stress.

À Marília, por ter sido um anjo que apareceu durante este processo de realização da dissertação, por toda ajuda e por todo o esforço demonstrado.

À Eunice e à Rute, por toda a disponibilidade em ajudar e pela partilha de conhecimentos.

A todos os participantes que responderam ao questionário que foram uma ajuda fulcral para a realização deste estudo.

Resumo

O impacto da Pandemia de COVID-19 levou a mudanças nas rotinas diárias e nos estilos de vida de toda a população. As normas decretadas pelo Governo e pela Direção Geral de Saúde impuseram restrições aos contactos sociais, períodos de dever de permanência na residência, teletrabalho, ensino à distância etc., que levaram a maioria dos cidadãos a permanecer grande parte do seu tempo em casa, aumentando, paralelamente, o tempo de uso da Internet. Concomitantemente ao referido, também o número de crimes realizados *online* escalou, incluindo crimes sexuais, como o assédio sexual, o *sexting* forçado, a pornografia infantil e o aliciamento sexual de menores *online*. O teletrabalho e a diminuição do tempo disponível para supervisionar as crianças enquanto utilizam a Internet, deixou-as mais expostas aos riscos, facilitando a concretização de crimes sexuais contra estas.

O presente estudo pretende contribuir para o conhecimento sobre o impacto que a Pandemia da COVID-19, vivida nos últimos 15 meses, teve nos padrões de uso da internet e, em particular, nas interações de cariz sexual, nos comportamentos de sedução ou aliciamento para fins sexuais implementados *online*, assim como o seu eventual impacto na promoção de comportamentos enquadráveis nas tipologias de crimes sexuais contra crianças, designadamente no consumo de pornografia infantil e nos comportamentos de *grooming* sexual *online*. Para tal, optou-se por uma metodologia quantitativa, recorrendo a um questionário *online* aplicado a maiores de dezoito anos. A amostra final deste estudo é constituída por 275 sujeitos, 210 do género feminino e 64 do género masculino, com uma média de idades de 29 anos. Os resultados demonstraram que, durante a Pandemia de COVID-19, 98.2% dos inquiridos acedeu de forma regular à internet e verificou-se um aumento na frequência de diversas atividades praticadas *online*, nomeadamente 10.2% referiu ter aumentado a regularidade na visualização de sites de pornografia para adulto, 9.5% a vontade de satisfazer desejos ou curiosidades sobre atividades sexuais *online* e 0.7% visualizar sites de pornografia infantil (0.7%). Por último, 3.6% dos respondentes referiu que aliciou/abordou alguém com intuito sexual através da internet e 25.9% referiu que foi abordado/aliciado com intuito sexual na internet (70% dos quais do género feminino).

Palavras-chave: Pandemia de COVID-19; internet; interações sexuais *online*; crimes sexuais *online*; *grooming online*

Abstract

The impact of the Pandemic of COVID-19 led to changes in the daily routines and lifestyles of the entire population. The regulations decreed by the Government and the Directorate-General of Health imposed restrictions on social contacts, lockdown periods, teleworking, e-learning, which led most citizens to remain at home for a large part of their days, while at the same time increasing the amount of time spent at the Internet. In parallel to the above, the number of crimes carried out online has also escalated, including sexual crimes, such as sexual harassment, forced sexting, child pornography and online sexual grooming of minors. Teleworking and the decreased time available to supervise children while using the Internet has left them more exposed to risks, making it easier to carry out sexual crimes against them.

This study aims to contribute to the knowledge on the impact that the COVID-19 Pandemic, experienced in the last 15 months, had on the patterns of internet use and, in particular, on the online sexual interactions, on the seduction or solicitation behaviours for sexual purposes implemented online, as well as its possible impact on the promotion of sexual crimes against children, namely the consumption of child pornography and the online sexual grooming. To this end, we have opted for a quantitative methodology, using an online questionnaire applied to people aged over eighteen years old. The final sample of this study consists of 275 participants, 210 female and 64 male, with an average age of 29 years. The results showed that during the COVID-19 Pandemic, 98.2% of the respondents regularly accessed the Internet and there was an increase in the frequency of several activities practised online, namely 10.2% reported an increase in the regularity of viewing adult pornography sites, 9.5% of satisfying desires or curiosities about sexual activities online and 0.7% viewing child pornography sites. Finally, 3.6% of the respondents reported that they had groomed/approached someone for sexual purposes through the Internet and 25.9% reported that they had been groomed/approached for sexual purposes on the Internet (70% of which were female).

Keywords: COVID-19 Pandemic; internet; online sexual interactions; online sex crimes; online grooming

Résumé

L'impact de la pandémie de COVID-19 a entraîné des changements dans les routines quotidiennes et les modes de vie de l'ensemble de la population. Les règlements décrétés par le gouvernement et la direction générale de la santé ont imposé des restrictions sur les contacts sociaux, les périodes de permanence à la maison, le télétravail, l'enseignement à distance, etc., ce qui a conduit la plupart des citoyens à rester chez eux une grande partie de leur temps, tout en augmentant le temps d'utilisation d'Internet. Parallèlement à ce qui précède, le nombre de crimes commis en ligne a également augmenté, notamment les crimes sexuels tels que le harcèlement sexuel, le sexting forcé, la pédopornographie et la sollicitation en ligne de mineurs. Le télétravail et la réduction du temps disponible pour surveiller les enfants lorsqu'ils utilisent l'internet les ont rendus plus exposés aux risques, facilitant la réalisation de crimes sexuels à leur rencontre.

Cette étude vise à contribuer à la connaissance de l'impact que la pandémie COVID-19, vécue au cours des 15 derniers mois, a eu sur les habitudes d'utilisation d'Internet et, en particulier, sur les interactions sexuelles, sur les comportements de séduction ou de sollicitation à des fins sexuelles mis en œuvre en ligne, ainsi que son impact possible sur la promotion de comportements criminels, tels que des crimes sexuels contre les enfants, comme la consommation de pédopornographie et le grooming sexuelle d'enfants. Dans ce but, une méthodologie quantitative a été choisie, à l'aide d'un questionnaire en ligne appliqué aux personnes âgées de plus de dix-huit ans. L'échantillon final de cette étude se compose de 275 sujets, 210 femmes et 64 hommes, avec un âge moyen de 29 ans. Les résultats ont montré que, pendant la pandémie COVID-19, 98,2% des personnes interrogées ont accédé régulièrement à l'internet et qu'il y a eu une augmentation de la fréquence de plusieurs activités en ligne, à savoir 10,2% ont signalé une augmentation de la régularité de la consultation de web sites de pornographie adulte, 9,5% de la satisfaction de désirs ou de curiosités concernant des activités sexuelles en ligne et 0,7% de la consultation de web sites de pornographie infantile. Aussi, 3,6% des répondants ont déclaré avoir approché quelqu'un à des fins sexuelles sur Internet et 25,9% ont déclaré avoir été approchés à des fins sexuelles sur Internet (dont 70% sont femmes).

Mots-clés: Pandémie de COVID-19 ; internet ; sexual *grooming* ; Internet; crimes sexuels en ligne; délinquants sexuelles

Índice

Introdução.....	1
1. Enquadramento teórico-conceptual.....	3
1.1 A Pandemia de COVID-19 e a mudança nos padrões de interação <i>online</i> , com implicações ao nível da cibercriminalidade.....	3
1.2 O isolamento social forçado como promotor de interação sexual <i>online</i> e da criminalidade sexual na internet.....	6
1.3 Abuso sexual de menores.....	10
1.4 <i>Grooming</i> sexual de menores.....	12
1.5 O Enquadramento Legal destes fenómenos.....	16
2. Estudo Empírico.....	18
2.1 Objeto e objetivos.....	18
2.2 Metodologia.....	19
2.3 Instrumentos e procedimentos.....	21
2.4 Método de análise de dados.....	22
3. Apresentação dos resultados.....	22
3.1 Caracterização da amostra.....	22
3.2 Análise descritiva.....	23
3.3 Análise inferencial.....	25
4. Discussão dos resultados e conclusões.....	28
<i>Análise das limitações e potencialidades do estudo e sugestões para o futuro</i>	30
Referências bibliográficas.....	33
ANEXOS.....	41
Anexo A – Consentimento e questionário.....	41

Introdução

A presente investigação, inicialmente, visava estudar o fenómeno de *grooming* sexual de crianças *online*, do ponto de vista dos ofensores, através de entrevistas em profundidade com vítimas e ofensores deste tipo de crime. No entanto, a situação pandémica que se instalou em março de 2020 e se prolongou até ao presente, impediu-nos de avançar com a metodologia prevista, levando uma alteração no método de recolha de dados e a um ajustamento nos nossos objetivos. Face aos constrangimentos impostos pela Pandemia de COVID-19, tendo havido mudanças evidentes nos padrões de utilização da internet a diferentes níveis, e sendo assinalado pelas instâncias formais um aumento dos crimes sexuais contra crianças cometidos *online*, em vez de nos deixarmos abater pelas consequências negativas da pandemia no nosso trabalho, mudamos de foco e passamos a querer compreender o impacto da Pandemia nos padrões de consumo de internet e nos comportamentos de interação sexual *online*, incluindo comportamentos ilícitos ou criminais.

Efetivamente, nos períodos de maior restrição ao movimento e ao convívio pessoal, em particular durante os períodos de maior isolamento social, de estado de emergência, períodos de confinamento domiciliário, etc., consequentes à declaração da Pandemia de COVID-19, registou-se um aumento das comunicações através da internet, quer no âmbito laboral, quer no âmbito académico, quer no âmbito das interações sociais e dos comportamentos de lazer, com um acréscimo já identificado (e que seria incontornável) na comunicação e ligação *online* entre adultos e entre adultos e menores.

Apesar de as ter, o mundo *online* não apresenta, contudo, apenas vantagens, e pode mesmo afirmar-se que a Internet torna adultos e menores, sobretudo estes últimos, vulneráveis a novos riscos, havendo, por parte da comunidade, uma crescente preocupação com os crimes cometidos online (também designada como criminalidade cibernética ou cibercriminalidade), sejam crimes económicos, fraudes, roubos de identidade, entre outros, sejam crimes de ódio, ofensa, difamação, etc., sejam crimes de assédio online ou de *cyberstalking*, sejam crimes contra crianças e jovens, desde o *cyberbullying* aos crimes sexuais perpetrados online, com particular incidência nos crimes de produção, consumo ou partilha de pornografia infantil e nos crimes de aliciamento sexual de menores ou de *grooming* sexual online. Apesar deste aumento dos

crimes, são ainda escassos os estudos de caracterização destes fenómenos em Portugal, nomeadamente estudos centrados no período da Pandemia da COVID-19, fase em que se tem verificado um aumento dos comportamentos de aliciamento sexual de menores *online* (entre outros crimes sexuais contra crianças praticados através da internet).

Embora se tenha consciência de que os números revelados por agências nacionais e internacionais, até ao momento, serão apenas uma pequena amostra do que efetivamente se terá concretizado nestes mais de 15 meses (factos que, muito provavelmente, alcançarão maior visibilidade nos próximos meses), eles são já, como mais à frente será referido, dados preocupantes e que exigem um rápido investimento na produção de conhecimento sobre estes fenómenos, de modo a poder promover-se formas de prevenção e de intervenção na cibercriminalidade mais eficazes e cientificamente sustentadas.

O presente estudo surge neste contexto e visa contribuir para a construção desse conhecimento, designadamente, ajudar a conhecer e compreender melhor os padrões e tipos de consumo de internet durante o período pandémico e suas diferenças relativamente ao período pré-pandémico, conhecer alguns tipos de interações de cariz sexual mantidas *online* nesse período, incluindo, eventualmente, interações de cariz sexual, comportamentos de sedução ou aliciamento para fins sexuais implementados *online*, assim como o seu eventual impacto na promoção de comportamentos enquadráveis nas tipologias de crimes sexuais contra crianças, designadamente no consumo de pornografia infantil e nos comportamentos de *grooming* sexual *online*. Pretende-se, também, aceder às motivações que poderão estar subjacentes a estes comportamentos. Todos estes dados foram recolhidos junto de uma amostra não-forense, isto é de indivíduos da (dita) população normal, não sinalizados ou objeto de uma intervenção judicial pela prática destes comportamentos.

1. Enquadramento teórico-conceptual

1.1 A Pandemia de COVID-19 e a mudança nos padrões de interação online, com implicações ao nível da cibercriminalidade

O novo coronavírus, chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave – Coronavírus - 2 (SARS-CoV-2), foi identificado na China, em dezembro de 2019, associado a grupos de pacientes com pneumonia que foram epidemiologicamente ligados a um mercado de frutos do mar e animais vivos na cidade de Wuhan, Província de Hubei (Zhu et al., 2020). Devido ao seu elevado potencial de contágio resultou num aumento exponencial de casos de infetados. A sua transmissão generalizada foi reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma Pandemia, a 11 de março de 2020 (WHO, 2020). Como esperado, o alcance geográfico do vírus, o número de infetados e a taxa de mortalidade, causaram na população sentimentos de medo e de insegurança, impuseram medidas de contenção raramente observadas na história da humanidade e, em consequência, diminuíram a mobilidade e a interação direta, aumentaram o afastamento e o isolamento social e afetaram, globalmente, a saúde mental das populações (Ornell et al., 2020).

Neste sentido, a Pandemia da COVID-19 teve um forte impacto em todos os estratos da população, levando a mudanças nas atividades diárias e nos estilos de vida de quase todos os cidadãos. Esta fase pandémica obrigou as pessoas a restringirem-se socialmente, registando-se um aumento do tempo de permanência em casa (com imposição de longos períodos de obrigação de permanência na residência pelos Governos, quarentenas, confinamentos; imposição do teletrabalho, sempre que possível; limitações à circulação no espaço público, etc.) e uma massificação e intensificação do uso da internet (Ornell et al., 2020).

Segundo dados da APAV (2020), recolhidos através de um questionário sobre a “Perceção da População sobre a Cibertecnologia”, os dispositivos mais utilizados para aceder à internet foram, neste período, o PC/Computador/Laptop e o Smartphone, visto que os participantes referem estar com mais frequência ligados à internet em casa ou no local de trabalho. As atividades que estes afirmaram realizar com maior regularidade foram consultar emails, aceder a redes sociais e ler notícias, sendo que 94% costuma

realizar atividades *online*, mesmo que só de vez em quando, como, por exemplo, compra ou venda de bens ou serviços, serviços de *homebanking*.

Relativamente a crimes cometidos através da internet, torna-se relevante distinguir o conceito de crime de informática de crime cibernético, sendo que crimes de informática são todas as ações típicas, antijurídicas e culpáveis praticadas com a utilização de computadores e/ou de outros recursos da informática (Nascimento, 2018), enquanto que crime cibernético é “toda a conduta, definida em lei como crime, em que o computador tiver sido utilizado como instrumento de sua perpetração ou consistir em seu objeto material” (Roque, 2007, p. 25).

O aumento e a diversificação da utilização da internet, particularmente visível durante o atual período pandémico, acarretou benefícios evidentes para adultos e crianças, mas acabou, também, por criar condições para o desenvolvimento de novas modalidades de ofensa e de vitimização *online* (e para a adaptação de crimes perpetrados, tradicionalmente *offline*, mas que passaram a ser perpetrados, com novas configurações, também no contexto virtual). Entre estes estão crimes económicos, fraudes, roubos de identidade; crimes de ofensa e de ódio *online*, particularmente nas redes sociais; comportamentos de *cyberbullying*, de *cyberstalking* ou assédio *online*, e estão também crimes sexuais contra crianças, como a pornografia infantil e o *grooming* sexual, verificando-se que a internet permite ao ofensor ter um acesso facilitado a um elevado número de vítimas menores de idade, podendo de forma simples entrar em contacto com estas, assim como identificar vulnerabilidades das crianças e jovens que facilitem a seleção de potenciais alvos (Barbosa & Manita, 2019; Manita, 2020).

Os avanços da tecnologia têm, efetivamente, funcionado como fortes atratores para crianças e jovens, fazendo-as passar cada vez mais tempo ligadas à Internet, seja no quadro das atividades escolares, seja no quadro das atividades sociais, lúdicas ou de lazer, promovendo também a multiplicação de redes sociais em que estas participam. A massificação do acesso às novas tecnologias de informação e comunicação abriu novos canais de interação social, em que os menores adquirem progressivamente maior experiência e autonomia (Livingstone & Smith, 2014), mas abriu também canais de vulnerabilização acrescida para estes. Segundo os dados da UNICEF (2017), 71% dos jovens de todo o mundo, entre os 15 e os 24 anos, estão ligados à internet, contrastando com 48% da população total. Ainda em relação aos jovens, estima-se que um em cada três utilizadores da internet sejam indivíduos com menos de 18 anos, mesmo em

espaços, *chats* e redes sociais nos quais, legalmente, não poderiam participar. Este uso cada vez mais natural e massificado da Internet acaba por expor os menores a outros riscos, como a exploração sexual, e a diferentes formas de vitimização em geral (UNICEF, 2017).

Estas constatações acabam por gerar, na comunidade académica, no sistema judiciário e no sistema de promoção e proteção, uma crescente preocupação relativamente aos crimes cometidos online, em particular aos crimes contra crianças e jovens, e um crescente investimento na promoção de usos mais seguros da internet e de uma maior consciência social e individual sobre os riscos associados ao uso das tecnologias de informação e comunicação.

Mais ainda, quando se sabe já que o comportamento *online* é, para a maioria das pessoas, diferente do comportamento mantido em “contexto real”, observando-se, entre outros aspetos, uma maior facilidade em manter interações continuadas e diversificadas, em manter diversos diálogos em simultâneo, e uma maior liberdade na escolha dos temas a abordar e da linguagem a utilizar, comparativamente a um contacto face-a-face, ou seja, verifica-se uma atenuação de barreiras de comunicação (Suler, 2004). Esta atenuação foi denominada por Suler (2004) como o “Efeito de desinibição *online*” e explicada através de seis fatores: (1) anonimato dissociativo, (2) invisibilidade física, (3) assincronia, (4) introjeções solipsísticas, (5) imaginação dissociativa, (6) minimização do *status* e da autoridade dos indivíduos.

O anonimato dissociativo está associado à possibilidade que a internet fornece de adotar uma identidade falsa, ou seja, uma identidade virtual que difere da identidade real e que origina um sentimento de desresponsabilização sobre as suas ações *online*. A invisibilidade física diz respeito ao facto de as conversas, por serem realizadas virtualmente, encorajarem o ofensor a incorrer em ações que, pessoalmente, não seriam realizadas. A assincronia remete-nos para a inexistência de feedback imediato na comunicação virtual, originando uma maior sensação de segurança e uma mais rápida e direta abordagem de temas íntimos e pessoais e ao desvio das normas sociais. As introjeções solipsísticas dizem respeito a atribuir uma voz e uma imagem à pessoa com que se fala, criando a sensação de estar a falar consigo mesmo e, consequentemente, a diminuição das barreiras pessoais de comunicação. A imaginação dissociativa refere-se à criação mental de personagens imaginários e de uma dimensão *online* fictícia, onde as ações são vistas como fantasia e dissociadas da dimensão real e *offline*. Por fim, a

minimização do status e da autoridade dos indivíduos diz respeito à reduzida preocupação que se dá ao plano *online*, diminuindo, assim, a influência da autoridade sobre as suas ações e o medo da desaprovação.

1.2 O isolamento social forçado como promotor da interação sexual *online* e da criminalidade sexual na internet

Entre outros aspetos, a mudança na realidade social provocada pela Pandemia de COVID-19 levou à limitação de contactos e da interação social, nomeadamente à diminuição das relações íntimas e das relações sexuais e, consequentemente, ao aumento do consumo de conteúdos de cariz sexual através da internet, incluindo a pornografia ou os sites de encontros, pela população em geral.

Na realidade, a dimensão sexual é uma das áreas mais importantes no funcionamento humano, no entanto é ainda um tema envolto em tabus e pouco explorado na nossa sociedade. A sexualidade é compreendida como um construto histórico-social que não se restringe apenas à função reprodutiva, mas também à busca pelo prazer, integrando diversas dimensões do ser humano e influenciando o modo como as pessoas se relacionam consigo e com os outros. Género, classe social, etnia e estratificação social são algumas das variáveis que influenciam a formação das significações sobre a sexualidade (Araújo, 2002).

O desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação, assim como o aparecimento de smartphones, tablets, computadores, paralelamente ao aparecimento das aplicações e redes sociais, facilitou o consumo, a produção e a partilha de conteúdos sexuais, visto que conhecer pessoas tornou-se muito mais simples. No mundo *online*, a privacidade e o anonimato facilitam a concretização de certos desejos e comportamentos, de que é exemplo o consumo, a produção e a partilha de pornografia.

Durante a Pandemia de COVID-19, em que foram impostas súbitas e massivas restrições nos contactos e interações sociais diretos, verificou-se um aumento das interações e do consumo voluntário e consentido de conteúdos sexuais *online*, mas também a um aumento da criminalidade sexual e a um maior envolvimento em atos de *sexting* forçado, ou não intencional, e noutros atos abusivos ou ilícitos, designadamente atos envolvendo menores de idade. No que a estes diz respeito, a inédita conjugação das circunstâncias associadas ao confinamento / isolamento social imposto, com um maior

tempo de permanência *online*, uma menor disponibilidade e menor capacidade de vigilância parental do uso da internet pelas crianças e jovens, maiores níveis de ansiedade e de stress gerais, maior instabilidade emocional, entre outras, criou as condições “ideais” para um aumento da vitimização sexual *online*, quer ao nível das interações com adultos conhecidos, quer da interação com desconhecidos que navegavam na internet com o objetivo de obter gratificação sexual (Gevers, 2020).

Também a generalização do teletrabalho e a diminuição do tempo disponível para supervisionar as crianças enquanto utilizam a internet, as deixou mais expostas aos riscos (Europol, 2020). Segundo dados da APAV (2020), referentes à monitorização da atividade *online* de crianças e jovens com menos de 16 anos, 74% dos adultos inquiridos menciona que monitoriza a atividade *online* da criança/jovem, 58% reporta que discute a temática dos riscos *online* com a criança/jovem, 45% limita o tempo que a criança/jovem passa online e 42% usa controlos parentais no seu navegador de internet. Relativamente aos riscos do cibercrime, 24% dos inquiridos considera estar bastante bem informado sobre os riscos inerentes ao Cibercrime, contrastando com 63% que considera estar algo informado e 13% que considera que está pouco ou nada informado.

Um novo relatório revelou um aumento de 28%, face ao ano de 2019, no número de denúncias de conteúdos *online* relacionados com a exploração de crianças. A quantidade de imagens e vídeos a circular na Internet aumentou significativamente devido à Pandemia da COVID-19, registando-se 65,4 milhões de imagens, vídeos e outros ficheiros *online* (NCMEC, 2021).

As redes sociais que mais denúncias fizeram foram o Facebook (20307216), o Snapchat (144095) e o TikTok (22692). Relativamente a denúncias de crimes, 21,6 milhões de denúncias relacionaram-se com casos de pornografia infantil, sendo que houve um aumento de 97,5% no aliciamento de menores, em relação a 2020 (NCMEC, 2021).

Na Europa estima-se que uma em cada cinco crianças seja vítima de alguma forma de violência sexual. O abuso sexual e a exploração sexual das crianças podem ocorrer de múltiplas formas, como, por exemplo, *online*, ou em linha (por exemplo, obrigar uma criança a participar em atividades sexuais *online* ou trocar material com imagens de abusos sexuais de crianças na internet) e *offline* ou fora de linha (por exemplo, participar em atividades sexuais físicas com uma criança, abuso sexual, instigação da participação de uma criança na prostituição infantil).

Quando os abusos são registados e partilhados em linha, amplificam-se e perpetuam-se os danos. A vítima viverá com a consciência de que qualquer pessoa, conhecida ou desconhecida, pode ver as imagens e vídeos que a incluem. De notar que a Pandemia da COVID-19, ao acarretar um aumento do número de crimes *online*, veio alertar para a necessidade de mecanismos eficazes para a deteção deste tipo de crimes (Europeia, 2020). Por exemplo, o Facebook está a desenvolver novas ferramentas para ajudar na luta contra a exploração sexual de crianças *online*.

Paralelamente ao referido anteriormente, verificou-se também um aumento na prática de *sexting* (Agustina et al., 2020), comportamento que consiste em enviar, receber e/ou encaminhar fotos e/ou vídeos de conteúdo sexual através de dispositivos eletrónicos ou redes sociais. De realçar que a prática deste fenómeno, de forma voluntária e consensual, entre adultos é considerada, por alguns especialistas, como uma forma de expressão sexual normativa (Agustina & Gómez-Durán, 2016), não o sendo, obviamente, quando começa a envolver interações sexualizadas com menores de idade.

Nos últimos anos, surgiu um novo fenómeno de carácter criminal, muito preocupante: a pornografia infantil na internet. Com o desenvolvimento das novas tecnologias, os recentes meios de comunicação tornaram-se nos meios, não só de arquivo deste tipo de conteúdos, que podem ir desde imagens de menores até vídeos dos próprios abusos sexuais, mas também de partilha e de produção de conteúdos deste teor (Wolak, Finkelhor, & Mitchell, 2011). Com o aparecimento da World Wide Web, surgiram vantagens para o alargamento deste fenómeno, tais como estabelecer plataformas de partilha e consumo rápido, anónimas, de baixo custo e elevada qualidade, fazendo a pornografia infantil expandir-se pelo mundo *online* (Wortley & Smallbore, 2006).

Lim e seus colaboradores (2017) dividem a pornografia em três categorias: (1) pornografia infantil em que as imagens são geradas pelo computador, não envolvendo fotografias de crianças reais; (2) pornografia infantil transformada, em que são utilizadas fotografias de crianças reais que são posteriormente alteradas, para que não se identifique o menor em causa e (3) pornografia realizada por adultos de aparência jovem, que exteriormente aparentam ter uma idade que não corresponde à real.

O tipo de pornografia infantil disponível é muito variado, tanto a nível de conteúdo como das idades dos menores incluídos. Normalmente, estes apresentam idades compreendidas entre os seis e os doze anos, no entanto, há estudos que demonstram que estão disponíveis conteúdos com crianças com menos de três anos.

Relativamente a conteúdos, aparecem desde conteúdos menos explícitos, como, por exemplo, crianças em situações do quotidiano (a tomar banho, na praia, etc.), até conteúdos mais explícitos como imagens com situações violentas, de que são exemplo, a simulação de afogamento ou o sadismo (Seigfried-Spellar, 2013).

Além da pornografia infantil e da exploração sexual, um dos riscos a que a internet expõe os menores de uma forma mais ampla e facilitada é o do *grooming* sexual *online*, realizado por um adulto ou jovem mais velho, em que este manipula e ganha a confiança do menor para obter gratificação sexual, através do mundo *online* (Kloess, Beech & Harkins, 2014). Relativamente ao estabelecimento de contactos com menores, Malesky (2007) refere que este pode ser realizado de forma aleatória ou através da leitura de perfis *online* e do contacto com comunidades virtuais de jovens. Nestas comunidades são procuradas referências a conteúdos sexuais ou indicadores de vulnerabilidade, por serem consideradas reveladoras, respetivamente, de desinibição face às temáticas sexuais e de maior facilidade de manipulação/submissão.

Assim sendo, pode afirmar-se que o *grooming* sexual *online* é um problema social que envolve especificidades ainda não totalmente estudadas ou conhecidas, como a partilha de material de cariz sexual produzido pela própria vítima, sem se aperceber disso, em muitos casos, e a partilha de conteúdos íntimos, sexualizados, entre a vítima e o ofensor, que podem ser usados, posteriormente, para ameaçar e intimidar a vítima, fazendo-a permanecer numa relação abusiva, mesmo depois de se ter apercebido dessa natureza e de desejar cessá-la (Nur Say et al., 2015).

É importante, também, referir que existe elevada diversidade na forma como cada ofensor executa o abuso e nas motivações para esse abuso. Deste modo, Seto e seus colaboradores (2012) apresentam-nos três tipos de ofensores sexuais que recorrem à Internet, mas com diferentes objetivos finais. *Contact-driven* é o nome dado a um grupo de ofensores que inicia um processo *online* de aliciamento do menor, mas que tem como finalidade o contacto *offline* com a vítima, para efetivar o contacto sexual físico. Por outro lado, existem ofensores que, através do uso da internet ou das novas tecnologias, acedem, distribuem e/ou produzem *pornografia infantil*, ou acedem a potenciais vítimas. O terceiro grupo é composto pelos denominados de *fantasy-driven*, em que estes praticam o aliciamento *online* de menores movidos pela fantasia, ou seja, têm como objetivo efetivar interações sexualizadas com menores, mas de forma estritamente virtual, não tendo o contacto *offline* como objetivo.

Espera-se que, após alguma normalização social e redução dos períodos de declaração do estado de emergência, redução dos períodos de obrigação de permanência na residência, de confinamento, etc., tanto o uso de internet como o número de práticas de *sexting*, de assédio, de *grooming* sexual *online*, de consumo e produção de pornografia infantil, voltem aos níveis pré-pandêmicos ou sejam reduzidos até. No entanto, não se pode afirmar que pessoas que tenham iniciado essas práticas sob influência do contexto pandêmico, não possam continuar a perpetrá-las, mesmo que após a normalização das circunstâncias (Agustina et al, 2020).

Esta constatação obriga a um cada vez maior investimento na compreensão e na prevenção dos crimes sexuais contra crianças, designadamente do abuso sexual direto e dos abusos perpetrados com recurso à internet, com destaque para a pornografia infantil e o *grooming* sexual *online*.

1.3 Abuso sexual de menores

O abuso sexual de menores, apesar de ser um problema da sociedade atual, está presente desde sempre na história da humanidade (Deblinger & Heflin, 1995). No entanto, apenas nas últimas décadas, a partir de 1970, é que se verifica um aumento no interesse em compreender e prevenir este fenómeno (Haugaard, 2000; Kinnear, 2007).

Os estudos em torno desta problemática são relativamente recentes e ainda não foram encontrados meios eficazes de a combater. Muitas famílias são resistentes ao debate deste assunto, por receio de expor a sexualidade das suas crianças, contribuindo, assim, para retardar o combate ao abuso sexual infantil. Deste modo, é relevante informar os cuidadores/pais de que devem abordar o tema da sexualidade com os menores, assim como alertá-los de que eles têm direitos que não devem ser violados, como o direito à intimidade e à autodeterminação, a inviolabilidade do seu corpo e da sua liberdade, de modo a que lhes seja assegurado um crescimento mais integrado e saudável (Oliveira et al., 2020).

A Organização Mundial de Saúde (WHO, 1999) define o abuso sexual de crianças como qualquer interação entre uma criança e alguém em estágio sexual de desenvolvimento mais adiantado, tendo por fim a satisfação sexual deste último. As interações são impostas ao menor através de força física, ameaça, coerção ou

manipulação da sua vontade e pode envolver contacto sexual físico e direto com a criança, como é o caso da relação sexual ou da sua tentativa, do toque sexualizado, da masturbação da ou com a criança; ou contacto físico indireto, como expor a criança a atos sexuais exibicionistas ou a conteúdos pornográficos, ou a exploração do menor no mercado da prostituição ou da pornografia infantil (Finkelhor, 1999; WHO, 1999/2006).

No sentido de operacionalizar a distinção entre atos abusivos e não abusivos. Watson (1994) sugere que essa distinção seja feita com base em três pontos: (1) o abusador tem algum tipo de poder hierárquico, exercendo controlo sobre a vítima, que, fruto da sua imaturidade, não compreende o que se passa; (2) o agressor deve ter uma diferença de idade cronológica ou um avanço significativo no grau de desenvolvimento sociocognitivo; (3) o agressor busca ou obtém gratificação e satisfação, sendo que a existência de algum possível tipo de prazer, por parte da vítima, é acidental ou do interesse de quem abusa.

Por último, as tipologias mais comuns distinguem, ainda, o abuso sexual de menores perpetrado em contexto intrafamiliar (por alguém que mantenha laços consanguíneos ou afetivos com o menor) e o perpetrado em contexto extrafamiliar (realizado por alguém não conhecido do núcleo familiar) (Habigzang e Caminha, 2004; Koller, Moraes e Cerqueira-Santos, 2005). Todas as formas de abuso sexual podem afetar o bem-estar, o equilíbrio emocional e o desenvolvimento das crianças de diferentes formas e a diferentes níveis, havendo menores que apresentam impactos de um modo facilmente detetável e outros que não os demonstram. Claramente que o impacto do abuso sexual está relacionado com a vulnerabilidade e a resiliência (fatores intrínsecos) de cada menor, assim como com a existência de fatores de risco e de proteção extrínsecos (Saywitz et al., 2000). Por exemplo, um estudo demonstrou que o desemprego, famílias reconstituídas, abuso de álcool e drogas, dificuldades económicas e presença de outras formas de violência, constituem os principais fatores de risco associados ao abuso sexual (Habigzang, Koller, Azevedo & Machado, 2005). Além do referido, o impacto do abuso sexual também depende de fatores relacionados com a própria violência, tais como a duração do abuso, o grau da violência ou ameaça, a idade de início do abuso, o grau do segredo, a diferença de idades e o grau de relacionamento entre o agressor e a criança, a presença de penetração genital, entre outros (Nurcombe, 2000).

A nível desenvolvimental, a criança pode vir a desenvolver perturbações psiquiátricas e/ou emocionais, tais como perturbações dissociativas e de personalidade borderline (Habigzang et al., 2005), quadros de depressão, perturbação de ansiedade, perturbações alimentares, hiperatividade e déficit de atenção (Habigzang & Caminha, 2004) e/ou apresentar crenças disfuncionais como sentimentos de culpa, diferença em relação aos pares e desconfiança (Cohen & Mannarino, 2000).

1.4 *Grooming* sexual de menores

O *grooming* sexual de menores é uma das formas de abuso sexual de menores (WHO, 2003) e é definido como um processo de preparação de um menor, das pessoas que o rodeiam e do seu meio, realizado por um ofensor, com o objetivo de aliciar a criança para a concretização de atos sexualmente abusivos com o *groomer*. Neste sentido, os ofensores utilizam estratégias específicas para persuadir ou coagir a vítima a um relacionamento de cariz sexual e, posteriormente, utilizam outras estratégias para que a vítima mantenha o sucedido em segredo (Crave et al., 2006).

Dada a complexidade deste fenómeno, observa-se que, mesmo havendo variabilidade entre *groomers*, o processo de aliciamento é planeado e executado ao longo de um determinado período de tempo e envolvendo diferentes contextos. Para uma melhor compreensão do fenómeno, Craven e colaboradores (2006) identificaram os seguintes três tipos de *grooming* decorrentes do processo de aliciamento sexual de menores – *grooming* pessoal, *grooming* do meio e das figuras significativas e o *grooming* do menor –, que ajudam a compreender de uma forma mais clara o processo em causa.

O *grooming* pessoal consiste no processo de preparação do ofensor para justificar e negar o seu comportamento como desviante, no decurso do aliciamento de menores. Essa justificação e negação manifesta-se através de estratégias de racionalização cognitiva ou de distorções cognitivas, sustentadas em teorias erradas sobre si próprios, os menores e o mundo, que sustentam a perceção acerca da atividade sexual com crianças como aceitável ou não perniciosa (Craven et al., 2006; Ward & Keenan, 1999). Ward e Keenan (1999) identificaram cinco teorias implícitas que correspondem à maioria das distorções cognitivas e que consistem em representações dos desejos e crenças que o agressor atribui às suas vítimas. Uma das teorias é a

percepção das crianças como objetos sexuais, que diz respeito a agressores que percecionam as crianças como seres capazes de se envolver de forma voluntária no relacionamento abusivo e deste obter prazer, ou seja, veem a criança como um ser sexual que tem desejos, necessidades e comportamentos sexuais como um adulto. Deste modo, os agressores interpretam comportamentos tipicamente infantis como comportamentos sexualizados e perturbadores (por exemplo, uma criança sentar-se no colo de um adulto ou dar-lhe um beijo no rosto à hora de se ir deitar).

Uma outra teoria relaciona-se com percepção adulterada das consequências do abuso e a minimização do dano causado à vítima. Esta percepção, muitas vezes, é resultado de a natureza sexual da experiência ser vista como uma normal vivência humana. A terceira categoria relaciona-se com a percepção do mundo como um lugar perigoso, associado a comportamentos abusivos e de rejeição pelas demais pessoas. Esta percepção contribui para o envolvimento do ofensor com as vítimas infantis, na medida em que estas podem ser vistas como seres mais frágeis, mais vulneráveis, mais disponíveis para aceitar e oferecer amor e carinho e, neste sentido, merecedoras de maior confiança, e, em contrapartida, os adultos podem ser vistos como possuidores de más intenções, ficando os potenciais ofensores sujeitos a maior rejeição; mas havendo também, em alguns destes indivíduos, uma percepção das crianças como seres sexualmente ativos e provocadores, perigosos mesmo, e, nesse sentido, como responsáveis pelos contactos sexuais que com elas sejam mantidos, o que minimiza a responsabilidade do ofensor (Ward & Keenan, 1999).

Uma quarta teoria é a da incontrollabilidade do desejo agressor, ou seja, o ofensor assume que é impossível suprimir os seus desejos sexuais, a não ser através da sua expressão ou concretização, absolvendo-se da responsabilidade pela passagem ao ato. Por fim, uma última teoria está relacionada com as crenças desajustadas do agressor, por exemplo, um sentimento de superioridade em relação à vítima e a crença no direito a ver as suas necessidades e desejos concretizados, independentemente dos desejos desta (Ward & Keenan, 1999).

O *grooming* do meio e das figuras significativas diz respeito ao processo em que o ofensor tenta integrar-se nos diversos contextos de vida da vítima, desde a família ao ambiente social do menor, bem como criar relações de confiança com as pessoas mais próximas, como os pais, encarregados de educação e professores, favorecendo, assim, o acesso à criança e, conseqüentemente, o abuso (Craven et al., 2006). De forma a se

integrarem na vida social da vítima, os agressores são capazes de se tornar indispensáveis à comunidade, podendo ocupar lugares de relevo social, associados a sentimentos de segurança e confiança, ou de assumir trabalhos que outros não querem fazer, sendo, deste modo, vistos de forma tão positiva pelas pessoas que rodeiam a criança, que quando esta relata o abuso, a comunidade apoia o ofensor em vez da vítima (Leberg, 1997). Portanto, a aceitação do agressor, enquanto membro da comunidade da qual faz parte o menor, contribui para uma diminuição das defesas por parte das figuras significativas da vítima, podendo explicar a prevalência do abuso de menores no seio intrafamiliar e intrainstitucional. Relativamente à caracterização dos agressores, estes não apresentam características específicas que permitam a sua identificação pela população em geral (Craven et al., 2006).

Por fim, após a fase de preparação da criança para o abuso, surge o *grooming* do menor, que diz respeito ao processo de aliciamento, ou seja, depois de criadas as condições necessárias para haver aproximação à vítima, o ofensor estabelece, finalmente, contacto com o menor. Obviamente que esse contacto inclui um conjunto de técnicas e estratégias de manipulação, em que o agressor não só obtém a confiança da vítima, como garante o sigilo das interações entre ambos (Craven et al., 2006).

Em 2003, O'Connell sugeriu um modelo constituído por seis etapas que descreve a forma como os ofensores preparam a criança para o abuso sexual, num processo de *grooming* sexual *online*. As seis fases são: (1) criação de uma amizade; (2) formação de um relacionamento; (3) avaliação do risco; (4) exclusividade; (5) estágios sexuais e (6) conclusão. A fase da formação da amizade diz respeito ao período em que o agressor contacta a vítima, apresentando-se e aproveitando as interações mantidas para a conhecer, podendo sugerir-lhe que lhe dê informações sobre a sua vida pessoal, como a idade, o género e os seus interesses, ou em que procura abordar assuntos do seu quotidiano, de forma a aproximar-se mais da vítima. É nesta fase que o ofensor pode pedir fotos à criança, sem conotação sexual, de forma a confirmar a sua identidade e as suas características pessoais. É de realçar que esta etapa pode ser “revisitada” muitas vezes, à medida que o relacionamento vai avançado, sempre que for necessário.

A formação de relacionamento surge quando o ofensor forma um vínculo com a criança-alvo, agindo com compaixão e compreensão, para tentar ganhar a confiança da vítima, e pode também criar a ilusão de ser o seu melhor amigo. A fase da avaliação do risco surge quando o *groomer* avalia a probabilidade de as suas interações com a vítima

serem descobertas pelos pais da criança, por algum outro adulto responsável pelo menor ou por irmãos mais velhos, se for o caso, e em que é frequente colocar questões relativas ao local de utilização dos meios de comunicação digital pelo menor, acerca da utilização dos mesmos meios por outros elementos do agregado familiar, de forma a avaliar a probabilidade de as suas interações com o menor serem observadas por terceiros (O'Connell, 2003).

Na etapa da exclusividade, o ofensor tenta estabelecer um relacionamento confiável, incentivando a vítima a não divulgar a natureza desse relacionamento com terceiros, tentando assegurar o silêncio por parte do menor. A etapa dos estágios sexuais surge quando o ofensor tem a convicção de que a vítima já confia nele e começa a introduzir tópicos sexuais nas conversas com aquela, podendo optar por enviar conteúdos de cariz sexual (e.g., fotografias, vídeos) ou, mesmo, conteúdos de pornografia, geral ou envolvendo menores, começar a fazer perguntas sobre experiências sexuais passadas do menor e/ou sobre a sua curiosidade sexual, detalhar atos sexuais que deseja realizar com a vítima, etc. Por fim, a sexta etapa diz respeito ao facto de o *groomer* procurar fortalecer o relacionamento com a criança, reduzindo o seu medo, reforçando o segredo e diminuindo a possibilidade de ser descoberto (O'Connell, 2003).

O'Connell (2003), refere que o desenvolvimento da interação entre o agressor e a vítima nem sempre segue a mesma sequência de etapas. O processo de aliciamento do menor varia de ofensor para ofensor, podendo verificar-se dissemelhanças nos intervalos de tempo gastos, no investimento em cada etapa, a omissão e/ou repetição de certas fases, podendo dizer-se que o processo é mais cíclico do que linear, visto que varia de acordo com as intenções do indivíduo e a dinâmica do seu relacionamento com a vítima (Black et al., 2015; De Santisteban et al., 2018). Além do referido, também no desenvolvimento das fases do processo de *grooming* é possível verificar uma grande diversidade no que diz respeito às estratégias utilizadas pelos *groomers*, visto que a escolha das mesmas está relacionada com a motivação e com os padrões de interação de cada um (Kloess et al., 2017).

Segundo as organizações internacionais (UNICEF, 2017), a necessidade de compreender o fenómeno do abuso perpetrado através dos meios e tecnologias de comunicação e informação é fulcral para o desenvolvimento de políticas e medidas de prevenção, na medida em que o *grooming* sexual *online* é um fenómeno em expansão

acelerada, tornando-se cada vez mais urgente conhecê-lo, de forma a desenvolver estratégias eficazes de promoção da segurança das crianças e jovens na Internet, de prevenção dos abusos e de minimização dos danos decorrentes destes.

Na verdade, estas diferentes tipologias e modalidades de abuso, diferentes motivações e diferentes vias de contacto com as potenciais vítimas, tornam mais exigente e complexa, não só a investigação científica sobre estes comportamentos, como o desenvolvimento de estratégias de prevenção dos diferentes tipos de abuso e de intervenção junto de vítimas e de ofensores, e, também, a investigação policial, a deteção destes ilícitos e a intervenção judicial sobre os ofensores, colocando desafios aos quadros penais nacionais e internacionais que não estão, ainda, totalmente resolvidos, como se poderá constatar no ponto seguinte.

1.5 O Enquadramento Legal destes fenómeno

No código penal português, os crimes com maior relevo para o objeto de estudo desta dissertação encontram-se tipificados na Secção II, referente aos crimes contra a autodeterminação sexual, com destaque para os artigos relativos aos crimes de Abuso sexual de crianças (art.º 171.º), Atos sexuais com adolescentes (art.º 173.º), Pornografia de menores (art.º 176.º) e Aliciamento de menores para fins sexuais (art.º 176.º-A).

No art.171.º, nº1 define que “Quem praticar acto sexual de relevo com ou em menor de 14 anos, ou o levar a praticá-lo com outra pessoa, é punido com pena de prisão de um a oito anos.”, nº2 define que “Se o acto sexual de relevo consistir em cópula, coito anal, coito oral ou introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos” e o nº3 define que “a) quem importunar menor de 14 anos, praticando acto previsto no art. 170º; ou b) quem actuar sobre menor de 14 anos, por meio de conversa, escrito, espectáculo ou objecto pornográfico; é punido com pena de prisão até 3 anos”. Proíbe-se a execução de ações que condicionem a liberdade de escolha e de prática da sua sexualidade no futuro. Ainda, nesta sequência condena-se “quem importunar menor de 14 anos” com comportamentos do tipo exibicionista, devendo abranger tanto os atos como o efeito negativo sobre a vítima.

No art. 173.º, nº1 define que “Quem, sendo maior, praticar ato sexual de relevo com menor entre 14 e 16 anos, ou levar a que ele seja por este praticado com outrem, abusando da sua inexperiência, é punido com pena de prisão até dois anos ou com pena de multa até 240 dias.” e o nº2 define que “Se o ato sexual de relevo consistir em cópula, coito oral, coito anal ou introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos, o agente é punido com pena de prisão até três anos ou multa até 360 dias.”

O crime de aliciamento de menores para fins sexuais, ou aquilo que mais se aproxima desta tipologia no CPP, surge na legislação portuguesa a partir de 2015, na sequência das determinações da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (também conhecida como Convenção de Lanzarote), e da necessidade, não só de aumentar a resposta aos crimes de pornografia infantil e de exploração sexual de crianças, como de associar o aliciamento de menores para fins sexuais aos crimes de abuso sexual de menores e de pornografia infantil. Este crime acabaria, assim, por ser inscrito no ordenamento jurídico português através de uma adenda ao artigo 176.º, referente à Pornografia de Menores (o supramencionado artigo 176.º-A, da Lei n.º 103/2015), adenda que refere que “quem, sendo maior, por meio de tecnologias de informação e de comunicação, aliciar um menor, para encontro visando a prática de quaisquer dos atos compreendidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 171.º e nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 176.º do CP, é punido com pena de prisão até 1 ano. Se esse aliciamento for seguido de atos materiais conducentes ao encontro, o agente é punido com pena de prisão até 2 anos”.

Embora correspondendo a um avanço na legislação nacional, a forma como este artigo define os tipos de atos enquadráveis, acaba por não permitir englobar ou dar resposta a todos os atos que são, já hoje, amplamente conhecidos e englobáveis na noção geral de *grooming* sexual *online* ou de aliciamento de menores para fins sexuais, designadamente os que são perpetrados por ofensores que não visam contactos diretos, físicos, com os menores e cuja gratificação é alcançada estritamente no meio virtual / na internet. O facto de este artigo remeter para a punição que resulta do aliciamento com vista ao abuso sexual *offline* ou à produção de pornografia infantil, pressupõe que há, em última instância, a intenção de chegar a uma interação abusiva, em meio real, com os menores, o que pode ser limitador da ação sobre os ofensores que não têm essa intenção (Abrantes, 2016). Se considerarmos os três tipos de ofensores sexuais com recurso à internet definidos por Seto e colaboradores (2012), atrás referidos, pode

afirmar-se que esta tipificação englobará os ofensores orientados pela ação e os que visam a produção e/ou divulgação de pornografia infantil, mas não englobará os ofensores *fantasy-driven*, uma vez que estes não visam nenhum tipo de contacto *offline*, tendo os atos ilícitos destes de ser abrangidos por outras tipologias de crimes reconhecidas no Código Penal, tais como o abuso sexual de crianças e a pornografia infantil (Abrantes, 2016; Branca, Grangeia & Cruz, 2016).

2. Estudo Empírico

2.1 Objeto e objetivos

Tal como atrás foi referido, as circunstâncias decorrentes da declaração, em março de 2020, da Pandemia de COVID-19 e consequentes imposições de restrições à mobilidade e ao contacto social direto, levaram a um aumento exponencial do recurso à internet e ao desenvolvimento de novas rotinas e padrões no seu uso, quer para as atividades laborais e educacionais, quer para o contacto com familiares e amigos, quer para as atividades lúdicas, informativas, culturais e de lazer. Este aumento do uso da Internet, se bem que permitindo a manutenção de alguma normalidade na vida dos cidadãos, designadamente das crianças e jovens, abriu também caminho para a intensificação da prática de comportamentos desviantes e comportamentos criminais *online*. Entre estes, adquirem particular relevo, no quadro do nosso estudo, as interações sexuais não desejadas entre adultos, como o assédio sexual ou as abordagens sexuais não desejadas, e os crimes sexuais contra menores de idade, designadamente, a pornografia infantil e o *grooming* sexual *online*.

Os dados revelados até ao momento, embora traduzindo apenas uma pequena parte do fenómeno, são já particularmente preocupantes e exigem um rápido investimento na produção de conhecimento sobre estes fenómenos, de modo a poder promover-se formas de prevenção e de intervenção mais eficazes e cientificamente sustentadas, como atrás referimos já. O presente estudo surge neste contexto e visa contribuir para a construção desse conhecimento, designadamente, ajudar a conhecer e compreender melhor os padrões e tipos de consumo de internet mantidos durante o

período pandémico, as interações sexualizadas mantidas online, como o acesso a sites de encontros e a sites de pornografia, e, se possível, aceder a dados sobre a perpetração de eventuais crime sexuais online, como a pornografia infantil na internet e situações de aliciamento sexual de menores *online*. Pretende-se, também, aceder às motivações que poderão estar subjacentes a estes comportamentos. Todos estes dados foram recolhidos junto de uma amostra não-forense, isto é de indivíduos da (dita) população normal, não sinalizados ou objeto de uma intervenção judicial pela prática destes comportamentos.

Temos, assim, como objetivo geral, contribuir para o conhecimento sobre o impacto que a Pandemia da COVID-19, vivida nos últimos 15 meses, teve nos padrões de uso da internet e, em particular, nas interações de cariz sexual, nos comportamentos de sedução ou aliciamento para fins sexuais implementados *online*, assim como o seu eventual impacto na promoção de comportamentos enquadráveis nas tipologias de crimes sexuais contra crianças, designadamente no consumo de pornografia infantil e nos comportamentos de *grooming* sexual *online*.

Serão nossos objetivos mais específicos: (1) estudar os padrões de consumo e uso da internet durante a Pandemia da COVID-19; (2) aceder a eventuais práticas de interação sexual *online* indesejada, ocorridas ou perpetradas durante a Pandemia da COVID-19; e (3) compreender as motivações para a prática de aliciamento sexual *online* durante este período pandémico. Serão também analisadas as eventuais relações entre as diferentes variáveis englobadas neste estudo.

2.2 Metodologia

Os estudos sobre os crimes sexuais perpetrados com recurso à internet são relativamente recentes, tendo começado a ser estudados, de forma mais regular, apenas na última década. Se são ainda escassos os estudos gerais sobre este fenómeno, mais ainda o são os estudos centrados na prática deste tipo de comportamentos durante a Pandemia da COVID-19 que temos vindo a enfrentar nos últimos 15 meses. Face a esta constatação e ao objeto e objetivos do nosso estudo, apresentados anteriormente, consideramos que deveríamos desenvolver um estudo exploratório sobre estas dimensões.

Consideramos que, atentos esses objetivos e atenta a realidade pandémica, que limitou profundamente a recolha de dados e nos impediu de concretizar entrevistas a ofensores e vítimas, que estavam previstas e autorizadas antes da eclosão da Pandemia, mas se viram canceladas por força desta, o recurso a uma metodologia quantitativa, e, mais especificamente, a questionários aplicados *online*, seria a melhor opção alternativa, na medida em que possibilitava a obtenção de dados diversificados, em quantidade, num curto espaço de tempo, sem custos significativos, em segurança, e com elevada validade e fiabilidade (Rice et al., 2017).

A metodologia quantitativa é, genericamente, descrita como uma abordagem objetiva, em que a obtenção dos dados é conseguida através de respostas a questões estruturadas, os quais são, depois, tratados e analisados através de técnicas de análise estatística, descritiva e inferencial, com uma natureza essencialmente dedutiva, orientadas para resultarem em dados generalizáveis (Santade, 2020).

No presente estudo, a recolha de dados foi realizada através de um questionário aplicado *online*, que serviu de base a dois estudos distintos, de forma a agilizar a recolha de dados, sem constituir um esforço duplicado para os respondentes, uma vez que se trata de estudos interrelacionados. A utilização da Internet para a divulgação e realização de estudos, vem sendo cada vez mais recorrente na última década. A Pandemia da COVID-19, ao impor as limitações atrás referidas, tornou-a ainda mais crucial, na investigação a nível mundial. Esta forma de recolha de dados possibilita o acesso a uma população mais vasta, com diferentes características, e que frequentemente está disposta a realizar tarefas *online*. O facto de responder através de um dispositivo eletrónico possibilita ao participante responder na altura que pretender e no espaço que mais lhe for conveniente, sem tempo limitado, preservando, de igual forma, o anonimato e a confidencialidade (Rice et al., 2017). Focalizando-nos nos principais objetos do nosso estudo – os padrões de uso da Internet e o *grooming* sexual *online* durante a Pandemia, consideramos que esta forma de recolha de dados se revelava particularmente ajustada no acesso a esses dados.

No entanto, nem tudo são vantagens, ao optar por este método de recolha de dados. O uso da Internet para esse fim, inclui desvantagens, como a probabilidade de desistência ser maior do que quando se aplica um questionário face-a-face, a menor capacidade de acompanhamento, caso surjam dúvidas sobre alguma pergunta ou instrução, e a possibilidade de não se conseguir aceder a amostras representativas, visto

que pessoas que não utilizam ou que não tenham acesso à internet ficam impossibilitadas de participar nos estudos (Rice et al., 2017).

2.3 Instrumentos e procedimentos

A recolha de dados foi realizada através de um questionário, o questionário de “*Grooming Sexual Online - Vivências e Impacto Emocional sobre as Vítimas*”, de Manita, Lourenço & Pinto (2021), que resultou da adaptação do questionário de Jesus & Manita (2019), posteriormente melhorado e adaptado por Mota & Manita (2020), todas as versões analisadas e aprovadas pela comissão de ética da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Foram realizados alguns ajustamentos e acrescentadas algumas questões sobre a prática de *grooming online* nos últimos 15 meses, durante o período de Pandemia de COVID-19.

A divulgação do estudo e o pedido de colaboração foi feito através de redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), do webmail da Universidade do Porto, bem como da partilha do mesmo por respondentes a outros/as eventuais respondentes, seguindo uma cadeia tipo “bola de neve”. Recorreu-se, assim, a uma amostra aleatória de participantes, cujos únicos critérios de inclusão eram ter uma idade superior a 18 anos e ter utilizado a internet durante a Pandemia da COVID-19.

O preenchimento do questionário inclui, antes da resposta às questões, uma descrição do estudo e dos seus objetivos, dos benefícios e riscos da participação, e ainda o termo de consentimento informado, que inclui informação sobre o anonimato, a confidencialidade e a possibilidade de o participante poder desistir a qualquer momento, sem qualquer consequência. O questionário (Anexo A) é composto por um total de 63 questões, sendo estas perguntas abertas, fechadas e de escolha múltipla, tanto de carácter obrigatório como não obrigatório, de forma a minimizar o número de desistências.

Relativamente ao corpo do instrumento, este inclui, primeiramente, questões que procuram obter informações sociodemográficas sobre os sujeitos, tais como o género, a idade, a localidade e o nível de escolaridade. De seguida, são recolhidos dados referentes aos objetivos do outro estudo para o qual este questionário contribuiu também (Lourenço, 2021) e, posteriormente, questões referentes aos últimos doze

meses, face à Pandemia da COVID-19, de forma a obter dados que permitissem responder aos objetivos do presente estudo.

Relativamente a esta segunda parte do questionário, num primeiro momento, são colocadas questões sobre as alterações sentidas durante esta fase pandémica, de seguida questões relativas aos padrões de uso de internet, tais como o tempo de uso, as atividades que realizou *online* e com que frequência, seguindo-se questões sobre a possível vitimização e/ou prática de comportamentos sexuais criminais *online* durante este período, e sobre as motivações subjacentes.

2.4 Método de análise de dados

Os dados obtidos através do questionário “Grooming sexual *online* - Vivências e Impacto Emocional nas Vítimas e Motivações para a sua perpetração” (Manita, Lourenço & Pinto, 2021), foram analisados através do programa de análise estatística IMB SPSS, versão 27 para Windows. Os dados foram submetidos a análises estatísticas descritivas e inferenciais, uni e multivariadas, recorrendo a diferentes testes estatísticos, em função da natureza das variáveis e dos objetivos do estudo.

3. Apresentação dos Resultados

3.1 Caracterização da amostra

A amostra do presente estudo é constituída por um total de 275 inquiridos, sendo que 210 se identificam com o género feminino, 64 com o género masculino e apenas 1 como “transgénero”, não especificando, porém, quais os géneros em questão. A média das idades da amostra é de 26 anos ($M=25.73$; $DP=8.021$), variando entre 18 e 73 anos. Relativamente à localidade, optamos por agrupar os locais identificados pelos participantes em quatro regiões: ilhas, norte, centro e sul de Portugal. Neste sentido, 49.1% referiu pertencer a localidades do norte, 39.3% pertencer a localidades do sul,

10.2% a localidades do centro, 0.4% às ilhas e 1.1% não referiu a localidade a que pertencia (2 inquiridos referiram “Portugal” e 1 referiu “Suíça”).

Relativamente às habilitações literárias, 46.5% dos inquiridos tem Bacharelato ou Licenciatura, 40.4% tem Ensino Básico ou Ensino Secundário e 13.1% tem Mestrado ou Doutoramento. Por último, 76% refere que viveu a maior parte do tempo no seio de uma família nuclear com filhos, 18.2% numa família monoparental, 2.9% com outro familiar, 2.5% numa família reconstruída e 0.4% numa instituição.

3.2 Análise descritiva

De notar que nesta secção será feita apenas a descrição e análise dos dados que mais diretamente permitem dar resposta aos objetivos deste estudo, e não da totalidade dos dados recolhidos, atentas as limitações de espaço impostas às dissertações de mestrado.

Num total de 275 sujeitos que responderam ao nosso questionário, verificou-se que 72,7% (N=200) sentiu que as suas rotinas e hábitos de vida, profissionais e/ou de estudo, se alteraram de forma significativa durante a Pandemia de COVID-19. 43.9% (N=173) sentiu mudanças pessoais, 37.6% sentiu mudanças sociais, 35.3% referiu sentir mudanças laborais/escolares, 20.8% sentiu alterações de saúde, 9.2% sentiu alterações emocionais, 2.9% aumentou o uso de internet.

Durante a Pandemia de COVID-19, 91.6% permaneceu mais tempo em casa do que aquele que, habitualmente, passava antes de ser decretado o primeiro estado de calamidade ou de emergência; 98.2% (N=270) acedeu de forma regular à internet durante a fase pandémica, sendo que, comparativamente aos seus hábitos de uso anteriores, 80.7% refere que utilizou mais vezes e durante mais tempo a internet, 16.7% não alterou os seus tempos médios de uso e 0.7% utilizou-a menos vezes ou durante menos tempo.

Comparativamente ao período anterior à Pandemia/confinamento, 49.1% manteve os mesmos tipos de utilização da internet, 48.7% passou a usar a internet para mais atividades e/ou atividades diferentes e 0.4% passou a utilizar a internet para menos atividades. 11.3% dos participantes referem que a principal diferença para terem alterado os padrões de uso da internet foi a adesão a jogos e/ou atividades *online*

(11.3%), 9.1% refere o teletrabalho / aulas *online* / ensino, 6.2% as redes sociais / comunicações e 5.1% ter mais tempo livre.

Relativamente aos dispositivos usados para aceder à internet, durante a Pandemia de COVID-19, 98.1% (N=270) usou o telemóvel, 81.1% o computador portátil, 19.6% o tablet e 13.3% o computador fixo. Quanto ao tempo de uso da internet, 92.2% referiu utilizar a internet todos os dias, 44.4% referiu utilizá-la entre uma a cinco horas por dias, 41.9% entre seis a dez horas por dia e 8.9% mais de dez horas por dia. Quanto ao tempo máximo sem ligação à internet, as respostas variaram entre os trinta minutos e três meses. Já relativamente ao tempo máximo de ligação à internet, 50% referiu até cinco horas, 27% entre seis e dez horas e 20.7% mais de dez horas.

Quanto à frequência com que realizaram atividades *online* durante a Pandemia, os dados indicaram que a maior parte dos inquiridos referiu que navegar nas redes sociais (70.4%), assistir a aulas *online* e/ou fazer pesquisas escolares (69.3%), escrever ou ler SMS / mensagens instantâneas / mensagens de voz (60.4%), consultar de emails (58.9%), ouvir música através da internet (57.5%), realizar compras *online* (57.4%) e trabalhar *online* (49.3%) foram as atividades realizadas com maior regularidade, comparativamente aos usos pré-pandémicos. No entanto, também se verificaram percentagens mais baixas relativamente ao aumento de frequência das seguintes atividades: ler jornais ou web sites de notícias (40.4%), ver televisão através da internet (37.5%), fazer downloads de músicas, filmes ou jogos (24.7%), jogar *online* (outros jogos, puzzles, etc.) (24%), criar desenhos, imagens, editar fotografias ou produzir vídeos (19.6%), participar em salas de chat ou fóruns (17.5%), visualizar sites de pornografia para adultos (10.2%), satisfazer desejos ou curiosidades sobre atividades sexuais *online* (9.5%), utilizar sites de encontros para adultos (6.5%), jogar *online* (em jogos “de fortuna ou azar”, de casino, sites de apostas, etc.) (6.2%) e visualizar pornografia infantil (0.7%).

78.5% (N=270) dos inquiridos referiu que, atualmente, não considera a internet um lugar seguro para conhecer alguém, contrastando com 21.5% que referiu o contrário. Relativamente a um dos aspetos mais importantes para os objetivos deste estudo, 96.3% (N=270) refere que não aliciou/abordou ninguém com algum intuito sexual, através da internet, durante a Pandemia, contrastando com 3.6% que assumiu tê-lo feito (N=10, sendo 8 do género masculino e 2 do género feminino).

Os meios mais frequentemente usados pelos inquiridos que referiram que abordaram/aliciaram alguém, nos últimos 12 meses, foram o WhatsApp (50%) e o Instagram (40%), contrastando com o Hi5, MSN, Tumbler, Facebook, Musical.ly/TikTok, Twitter, Youtube, Snapchat, Omegle e Chatroulette que, em grande parte, nunca, ou raramente, foram utilizados para o fim referido.

Relativamente aos motivos que levaram os inquiridos a ter abordado essa ou essas pessoas, 30% referiu que “sentir-se sozinho/a” e estar demasiado tempo desocupado/a, passar muito tempo na internet (30%), ter usado mais vezes redes sociais e/ou chats ou fóruns de conversação (20%), ter dificuldades em conhecer/estabelecer relações com pessoas novas (10%) e ter dificuldade em manter interações físicas (10%) nesse período, foram razões que estiveram fortemente relacionadas com as suas motivações para essa abordagem. 2 participantes especificaram 2 motivações que não eram exatamente as previstas no questionário: (1) “Desejo carnal e de conhecer novas pessoas, novas realidades e partilha de conhecimento” e (2) “Falta de sexualidade no relacionamento que eventualmente já terminou”.

Paralelamente, 74.5% referiu que em nenhum momento, durante a Pandemia, foi abordado/a ou aliciado/a na internet por alguém que lhe fizesse algum tipo de proposta ou comentário de cariz sexual, enquanto 25.9% referiu o inverso (70% do género feminino e 30% do género masculino; 50% da zona Norte e 50% da zona Sul). Neste sentido, quando abordados ou aliciados na internet, 13.8% refere que ignorou, 13.1% que bloqueou a pessoa, 4.7% que continuou a conversar, 5.1% que respondeu negativamente, 1.8% que respondeu positivamente e 0.7% que contou ou pediu ajuda a alguém. 30% das pessoas aliciadas/abordadas eram do sexo masculino, contrastando com 70% do sexo feminino. 10% dos inquiridos referiu não saber a idade da pessoa que o/a abordou/aliciou, 80% referiu idades entre os 17 e os 28 anos e 10% idades superiores a 28 anos.

3.3 Análise inferencial

Para analisar possíveis associações entre as variáveis em estudo e testar diferenças entre subgrupos da amostra, procedeu-se à realização de análises inferenciais, com

recurso a testes não paramétricos, nomeadamente, teste de qui-quadrado, teste de Kruskal-Wallis e teste de Mann-Whitney, após se ter verificado a distribuição não normal dos dados a analisar, o que nos levou a excluir os testes paramétricos.

Associações em função do género

Foram encontradas algumas diferenças estatisticamente significativas, em função do género, no que à frequência de realização das diferentes atividades *online* diz respeito, havendo mais inquiridos do género feminino do que do género masculino a realizar com maior regularidade as seguintes atividades: consultar emails $U(5603.000)=.034$, escrever ou ler SMS / mensagens instantâneas / mensagens de voz $U(4741.500)<.001$, assistir a aulas *online* e/ou realizar pesquisas escolares $U(4942.000)<.001$, realizar compras através da internet $U(4939.000)<.001$ e navegar nas redes sociais $U(5244.000)=.002$.

Quanto a outras atividades como jogar *online* (jogos “de fortuna ou azar”, de casino, sites de apostas, raspadinhas) $U(4677.500)<.001$, jogar outros jogos, como puzzles $U(4977.500)=.002$ houve uma maior percentagem de inquiridos do género feminino a diminuir a regularidade deste comportamento, em contraste com os respondentes do género masculino.

Verificaram-se, ainda, diferenças significativas relativamente ao número de inquiridos que aliciou/abordou alguém com algum intuito sexual, através da internet, durante a Pandemia ($X^2(1, N=270) = 18,198, p<.001$), tendo havido uma maior percentagem de inquiridos do género masculino do que do género feminino a assumir ter aliciado.

Por fim, relativamente aos motivos que levaram os inquiridos a realizar o comportamento mencionado anteriormente, não se observaram associações significativas em relação à variável género, sendo equivalente a distribuição das diferentes motivações nos dois géneros. De notar que relativamente às variáveis que se seguem (idade e localidade) não se verificaram também variações estatisticamente significativas em função do sexo.

Comparações em função da idade

Quanto à utilização de dispositivos eletrónicos verificaram-se diferenças em função da idade, tanto na utilização do computador portátil ($X^2(1, N=270) = 30.158, p<.001$), que foi maioritariamente utilizado por inquiridos que tinham até 37 anos, como na utilização do computador fixo ($X^2(1, N=270) = 11.466, p=.001$), que foi menos utilizado por uma grande percentagem de respondentes que tinham até 37 anos.

Tabela 1. Associações entre as variáveis idade*computador fixo

Idade (Categorias)		Computador fixo		Total
		Não	Sim	
< 24	Contagem	134	14	148
	Contagem Esperada	128,3	19,7	148,0
24 - 30	Contagem	70	11	81
	Contagem Esperada	70,2	10,8	81,0
31 - 37	Contagem	18	4	22
	Contagem Esperada	19,1	2,9	22,0
38 - 44	Contagem	5	3	8
	Contagem Esperada	6,9	1,1	8,0
44+	Contagem	7	4	11
	Contagem Esperada	9,5	1,5	11,0
Total	Contagem	234	36	270
	Contagem Esperada	234,0	36,0	270,0

Testes qui-quadrado			
	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	11,466 ^a	4	,022
Razão de verossimilhança	9,159	4	,057
Associação Linear por Linear	10,310	1	,001
N de Casos Válidos	270		

a. 3 células (30,0%) esperavam uma contagem menor que 5.
A contagem mínima esperada é 1,07.

Relativamente à frequência com que realizaram as diferentes atividades *online*, verificaram-se associações significativas em função da variável idade, visto que consultar e-mails $U(10.232)=.001$, escrever ou ler SMS / mensagens instantâneas / mensagens de voz $U(21.255)<.001$, navegar nas redes sociais $U(31.413)=<.001$ ouvir música através da internet $U(9.844)=.020$ e assistir a aulas *online* e/ou realizar pesquisas escolares $U(27.746)<.001$ foram atividades que os inquiridos até 24 anos de idade realizaram com maior regularidade.

Foram encontradas associações significativas entre a variável idade e o facto de o respondente ter sido aliciado/abordado por alguém com algum intuito sexual, durante a Pandemia de COVID-19 ($X^2(1, N=270) = 12.866, p=.002$), tendo havido uma incidência maior de respostas afirmativas na categoria referente a respondentes com menos de 24 anos.

Por fim, relativamente à questão “Atualmente, considera a internet um lugar seguro para conhecer alguém?” ($X^2(1, N=270) = 6.507, p=.017$), verificou-se uma maior

percentagem de respostas negativas nos indivíduos com <24 anos em comparação com as outras categorias de idade. No entanto, também foi esta faixa etária que mais respondeu positivamente a esta questão.

Comparações em função do aumento do uso da internet

Verificaram-se associações estatisticamente significativas entre os inquiridos que afirmaram ter sido abordados para fins sexuais durante a Pandemia de COVID-19 e o aumento da regularidade de navegação nas redes sociais ($X^2(1, N=270) = 7.827$, $p=.005$).

*Tabela 2. Associações entre as variáveis ter sido aliciado*abordado e navegar nas redes sociais*

Frequência de atividades, durante a pandemia [Navegar nas redes sociais]						Testes qui-quadrado			
			Diminuiu	Manteve-se Igual	Aumentou	Total			Significância Assintótica (Bilateral)
Durante a pandemia, foi abordado/a ou aliciado/a na internet por alguém que lhe fizesse algum tipo de proposta ou comentário de cariz sexual?	Sim	Contagem	0	12	58	70			
		Contagem Esperada	1,6	19,2	49,3	70,0			
	Não	Contagem	6	62	132	200			
		Contagem Esperada	4,4	54,8	140,7	200,0			
Total		Contagem	6	74	190	270			
		Contagem Esperada	6,0	74,0	190,0	270,0			

Testes qui-quadrado			
	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	7,827 ^a	2	,020
Razão de verossimilhança	9,634	2	,008
Associação Linear por Linear	7,789	1	,005
N de Casos Válidos	270		

a. 2 células (33,3%) esperavam uma contagem menor que 5.
A contagem mínima esperada é 1,56.

Relativamente a inquiridos que afirmaram ter aliciado/abordado alguém com intuito sexual, verificaram-se também associações significativas com a regularidade das seguintes atividades online: utilização de sites de encontros para adultos $U(484,000)<.001$, satisfazer desejos ou curiosidades sobre atividades sexuais online $U(668,000)=.004$ e visualizar sites de pornografia para adultos $U(651,000)=.003$, durante o período da Pandemia de COVID-19.

4. Discussão dos resultados e conclusões

Finda a apresentação dos resultados obtidos, neste capítulo irá fazer-se uma análise global e reflexiva, tendo por base os resultados obtidos, as conclusões retiradas, a revisão da literatura científica efetuada e os objetivos definidos para o presente estudo.

Relativamente ao primeiro objetivo específico do estudo – estudar os padrões de consumo e uso da internet durante a Pandemia de Covid-19 – foi possível alcançá-lo, na medida em que 270/275 participantes do estudo revelaram a forma como utilizaram a internet durante os últimos 12 meses. Neste sentido, os resultados mostraram que 98.2% (N=270) acedeu de forma mais regular à internet, comparativamente aos seus hábitos de uso anteriores, 80.7% referiu que utilizou mais vezes e durante mais tempo a internet e 48.7% passou a usar a internet para mais atividades e/ou atividades diferentes. 92.2% dos inquiridos referiu utilizar a internet todos os dias e 44.4% utilizá-la entre uma a cinco horas por dias, demonstrando, deste modo, um consumo elevado de internet, durante o período pandémico. Assim sendo, somos levados a concordar com os resultados obtidos por Agustina e seus colaboradores (2020) que afirmaram que se registou um aumento na utilização da Internet, durante Pandemia de COVID-19.

Quanto aos dispositivos mais utilizados para aceder à internet durante a Pandemia, o presente estudo demonstrou que o telemóvel (98.1%; N=270) e o computador portátil (81.1%; N=270) foram os mais utilizados. Neste sentido, os resultados obtidos vão ao encontro do já constatado após a aplicação de um questionário sobre a “Perceção da População sobre a Cibertecnologia” (APAV, 2020).

Segundo os resultados obtidos, as atividades *online* que, durante a Pandemia, aumentaram em frequência, foram navegar nas redes sociais (70.4%), assistir a aulas *online* e/ou fazer pesquisas escolares (69.3%), escrever ou ler SMS / mensagens instantâneas / mensagens de voz (60.4%), consultar emails (58.9%), ouvir música através da internet (58.5%), realizar compras *online* (57.4%) e trabalhar *online* (49.3%). Estes resultados estão de acordo com os do questionário referido anteriormente, que revelou que houve um aumento na consulta de emails, no acesso às redes sociais e nas compras *online* (APA, 2020). Gevers (2020) refere a utilização de sites para adultos e a visualização de pornografia como duas atividades que aumentaram de frequência devido à limitação de contactos e de interação social, nomeadamente à diminuição das relações íntimas e das relações sexuais, no entanto, no presentes estudo, apenas 6.7% referiu passar a utilizar mais esse tipo de sites, durante os últimos 12 meses, 10.4% passou a ver mais pornografia para adultos e 0.7% aumentou a visualização de pornografia infantil.

Relativamente ao segundo objetivo específico de estudo - aceder a eventuais práticas de interação sexual indesejadas, ocorridas ou perpetradas durante a Pandemia

da Covid-19 – verificamos que 10.2% da amostra referiu ter aumentado a regularidade de visualização de sites de pornografia para adulto, 9.5% de satisfazer desejos ou curiosidades sobre atividades sexuais *online* e 0.7% de visualizar sites de pornografia infantil. Além disso, os resultados mostraram que 25.9% foi abordado/a ou aliciado/a na internet por alguém que lhe fez algum tipo de proposta ou comentário de cariz sexual e 3.6% refere ter abordado/aliciado alguém com intuito sexual. Este dado vai ao encontro do já mencionado por Gevers (2020), que referiu que o confinamento/isolamento social impostos pela pandemia de COVID-19, levou a um aumento no período de tempo de utilização da internet e, correlativamente, ao aumento do consumo de conteúdos de cariz sexual através da internet, incluindo a pornografia ou os sites de encontros, e a um aumento nos contactos *online*, nomeadamente um maior número de interações sexuais *online*.

Por fim, o terceiro objetivo de estudo – compreender as motivações para a prática de aliciamento sexual *online* durante o período pandêmico – foi também alcançado, na medida em que foram mencionadas as seguintes motivações para a prática de aliciamento *online* com intuito sexual: sentir-se mais isolado e/ou sozinho/a, estar demasiado tempo desocupado/a e passar muito tempo na internet (30%), ter usado mais vezes redes sociais e/ou chats ou fóruns de conversação (20%), ter dificuldades em conhecer/estabelecer relações com pessoas novas e ter dificuldade em manter interações físicas (10%) nesse período. E, ainda, 2 participantes especificaram 2 motivações que não eram exatamente as previstas no questionário: (1) “Desejo carnal e de conhecer novas pessoas, novas realidades e partilha de conhecimento” e (2) “Falta de sexualidade no relacionamento que eventualmente já terminou”. Os motivos mencionados já foram relatados noutros estudos, tais como o de Ornell e seus colaboradores (2020) que constatou o isolamento social, a diminuição da mobilidade e das interações diretas, o passar mais tempo em casa e uma intensificação no uso da internet, como efeitos da pandemia, e, ainda, Gevers (2020) que acrescentou a diminuição das relações íntimas e sexuais face a face, levando a um aumento nas interações sexuais *online*.

Análise das limitações e potencialidades do estudo e sugestões para o futuro

A metodologia e o instrumento utilizados para a recolha de dados deste estudo acarretaram inúmeras vantagens, mas também limitações. Apesar de ter existido um

esforço muito elevado de divulgação do estudo a nível nacional, acabou por haver uma maior incidência de respostas das Regiões Norte e Sul de Portugal Continental e, desta forma, ficou limitada a generalização dos resultados do nosso estudo. O mesmo se sucedeu com a variável género, visto que, aproximadamente, 76% dos inquiridos da nossa amostra são do género feminino. Neste sentido, é importante referir, que em estudos futuros, deve ser melhorado o processo de divulgação e de captação de respondentes.

Relativamente às questões referentes ao período da Pandemia da COVID-19, sugerimos que seja acrescentada a opção “nunca o fiz”, na questão “Comparativamente ao período anterior à Pandemia, houve alguma alteração na frequência com que realizou as seguintes atividades *online*, durante a Pandemia?”, visto que, optando por colocar apenas as três opções – diminui, manteve-se igual, aumentou – limitará a veracidade das respostas. Ou seja, por exemplo, um participante que refira que se manteve igual a frequência com que visualiza pornografia infantil, pode querer indicar-nos que já visualizava e que continua a visualizar com a mesma regularidade, ou que não visualiza, logo mantém a regularidade de não visualizar. E, neste sentido, não é possível fazer conclusões diretas quanto à prática das atividades que os participantes referem manter a frequência, visto que alguns dos inquiridos, pelos meios de comunicação disponibilizados, informaram que optaram pela resposta “manteve-se”, embora nunca o tivessem feito.

Ao nível das potencialidades e contributos deste estudo, pode afirmar-se que o instrumento se revelou ajustado, apesar da limitação anteriormente mencionada, e que foi possível alcançar globalmente os objetivos propostos, designadamente, caracterizar o impacto da pandemia em padrões de uso da internet, estudar os padrões de interação sexual indesejada, ocorridos ou perpetrados durante a Pandemia da COVID-19 e compreender as motivações para a prática de aliciamento sexual *online* durante este período pandémico.

Quanto a sugestões para estudos futuros, sugerimos que sejam colocadas mais questões quanto à possível vitimização, assim como à possível prática de aliciamento sexual *online*, colocando questões mais explícitas sobre o aliciamento de menores, assim como questões para compreender o processo de *grooming* sexual *online*, e não apenas recolher informação em função da sua possível existência durante a Pandemia da COVID-19. Além disso, sugerimos que sejam realizadas entrevistas em profundidade

com pessoas que tenham referido que aliciaram alguém com algum intuito sexual, algo que tínhamos em mente e que continuamos a achar fundamental, mas que os atrasos / limitações impostos pela Pandemia da COVID-19 impossibilitaram.

Referências bibliográficas

- Abrantes, A. (2016). *O problema do aliciamento de menores através da Internet para fins sexuais* [Dissertação de Mestrado]. Repositório Institucional da Universidade Católica do Porto. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.14/21940>.
- Agustina, J. R., Domínguez, A. I. C., España, E. G., Gassó, A. M., Framis, A. G. S., Gómez-Durán, E., Llinares, F. m., Mueller-Johnson, K., & Martínez, G. V. (2020). *Impacto del Covid-19 en distintas formas delictivas*. FIADYS.
- Agustina, J. R., & Gómez-Durán, E. L. (2016). Factores de riesgo asociados al sexting como umbral de diversas formas de victimización. Estudio de factores correlacionados con el sexting en una muestra universitaria. IDP. *Revista de Internet, Derecho y Política*, (22), 21-47.
- Araújo, M. F. (2002). Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 22(2), 70-77. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000200009>.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV]. (2020). Estatísticas APAV. Relatório Anual.
- Barbosa, C., & Manita, C. (2019). O aliciamento sexual de menores na internet: contributos para o seu conhecimento e prevenção. *Revista de Psicologia*, 2, 197-202.
- Black, P. J., Wollis, M., Woodworth, M., & Hancock, J. T. (2015). A linguistic analysis of grooming strategies of online child sex offenders: Implications for our understanding of predatory sexual behavior in an increasingly computer-mediated world. *Child Abuse & Neglect*, 44, 140-149.

Branca, C. M., Grangeia, H., & Cruz, O. (2016). Grooming *online* em Portugal: Um estudo exploratório. *Análise Psicológica*, 34(3), 249-263. doi:10.14417/ap.978.

Craven, S., Brown, S., & Gilchrist, E. (2006). Sexual grooming of children: Review of literature and theoretical considerations. *Journal of Sexual Aggression*, 12(3), 47-287-299. Doi:10.1080/13552600601069414.

Código Penal Português. Disponível em:
http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=109&tabela=leis.

Cohen, J. A., & Mannarino, A. P. (2000). Predictors of treatment outcome in sexually abused children. *Child Abuse & Neglect*, 24(7), 983-994.

De Santisteban, P., Hoyo, J., Alcázar-Córcoles, M. A., & Gámez-Guadix, M. (2018). Progression, maintenance, and feedback of online child sexual grooming: A qualitative analysis of online predators. *Child Abuse & Neglect*, 80, 203-215. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2018.03.026>.

Deblinger, E., & Heflin, A. H. (1995). Abuso sexual infantil. In F. M. Dattilio & A. Freeman (Eds.), *Estratégias cognitivo-comportamentais para intervenção em crises: tópicos especiais* (pp. 229-253). São Paulo: Editorial Psy.

Europeia, C. (2020). *Estratégia da UE para uma luta mais eficaz contra o abuso sexual das crianças*. Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões. Bruxelas.

EUROPOL. (2020). Exploiting isolation: Offenders and victims of online child sexual abuse during the COVID-19 pandemic.

- Finkelhor, D. (1999). Child sexual abuse: Challenges facing child protection and mental health professionals. Em E. Ullmann & W. Hilweg (Eds.), *Childhood and trauma: separation, abuse, war*. 111-115. Aldershot, England: Ashgate Publishing Ltd.
- Gevers, A. (2020). *Coronavirus pandemic and online behavioural shifts*. Comscore. Retirado de: <https://www.comscore.com/Insights/Blog/Coronavirus-pandemic-and-online-behavioural-shifts>.
- Habigzang, L.F. & Caminha, R.M. (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado, P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 21(3), 341-348.
- Haugaard, J. J. (2000). The Challenge of Defining Child Sexual Abuse. *American Psychologist Association*, 55(9), 1036-1039. doi: 10.1037//0003-066X.55.9.1036.
- Kinnear, K. L. (2007). *Childhood Sexual Abuse: a reference handbook* (2ª ed.). California: ABC – CLIO.
- Kloess, J. A., Beech, A. R., y Harkins, L. (2014). Online Child Sexual Exploitation Prevalence, Process, and Offender Characteristics. *Trauma, Violence, y Abuse*, 15, 126-139. doi:10.1177/1524838013511543.
- Koller, S.H., Moraes, N.A. & Cerqueira-Santos, E. (2005). *Perpetradores de abuso sexual: Um estudo com caminhoneiros. Relatório Técnico de Pesquisa*. Porto Alegre: World Childhood Foundation.
- Leberg, E. (1997). *Understanding Child Molesters: Taking Charge*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.

- Lim, M. S. C., Agius, P. A., Carrotte, E. R., Vella, A. M., & Hellard, M. (2017). Young Australian's use of pornography and associations with sexual risk behaviors. *Sexual Health*, 41(4). DOI: 10.1111/1753-6405.12678.
- Livingstone, S., & Smith, P. (2014). Annual Research Review: Harms experienced by child users of online and mobile technologies: the nature, prevalence and management of sexual and aggressive risks in the digital age. *Journal of Child Psychology and Psychiatry* 55, 635–654. doi:10.1111/jcpp.12197.
- Malesky, L. A. (2007). Predatory online behavior: Modus operandi of convicted sex offenders in identifying potential victims and contacting minors over the Internet. *Journal of child sexual abuse*, 16(2), 23-32.
- Manita, C. (2020). Novos desafios que o recurso aos meios virtuais de comunicação na prática de crimes sexuais contra crianças colocam à Psicologia da Justiça. In (Barroso & Neto, Coord.), *A Prática Profissional da Psicologia na Justiça* (pp. 196-205). Lisboa: OPP.
- Nascimento, T. (2018). *Crimes cibernéticos*. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52512/crimes-ciberneticos>.
- National Center for Missing and Exploited Children [NCMEC]. (2021).
- Nurcombe, B. (2000). Child sexual abuse I: psychopathology. *Australian and New Zealand Journal of Psychiatry*, 34 (1), 85-91.
- Nur Say, G., Babadagi, Z., Karabekiroglu, K., Yüce, M., y Akbas, S. (2015). Abuse characteristics and psychiatric consequences associated with online sexual abuse. *Cyberpsychology, Behavior and Social Networking*, 18, 333-336. doi:10.1089/cyber.2014.0494.

- O'Connell, R. (2003). *A typology of cyber sexual exploitation and online grooming practices*. Preston, England: University of Central Lancashire.
- Oliveira, M. C. C. G., Freitas, D. F., Castro, K. M., & Silva, G. B. (2020). Abuso sexual infantil. *Monumenta-Revista Científica Multidisciplinar UNIBF*, 1(1), 35-44.
- Ornell, F. E. L. I. P. E., Schuch, J. B., Sordi, A. O., & Kessler, F. H. (2020). Pandemia de medo e Covid-19: impacto na saúde mental e possíveis estratégias. *Revista debates in psychiatry*, 2-7.
- Organização Mundial da Saúde (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra.
- Wolak, J., Finkelhor, D., & Mitchell, K. (2011). Child pornography possessor: Trends in offender and case characteristics. *Sexual Abuse: A Journal of research and Treatment*, 23(1), 22-42. Doi: 10.1177/1079063210372143.
- World Health Organization (1999). Report of the Consultation on Child Abuse Prevention. Retirado de: <http://apps.who.int/iris/handle/10665/65900>.
- World Health Organization. (2002). *The world health report 2002: reducing risks, promoting healthy life*. World Health Organization.
- World Health Organization. (2006). *The world health report 2006: working together for health*. World Health Organization.
- World Health Organization (WHO). (2020). *WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19*.
- Wortley, R. K., & Smallbone, S. (2006). *Child pornography on the internet*. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.

- Rice, S., Winter, S. R., Doherty, S., & Milner, M. (2017). Advantages and disadvantages of using internet-based survey methods in aviation-related research. *Journal of Aviation Technology and Engineering*, 7(1), 5.
- Roque, S. M. (2017). *Criminalidade informática: crimes e criminosos do computador*. São Paulo: ADPESP Cultural.
- Santade, M. S. B. (2020). A metodologia de pesquisa: instrumentais e modos de abordagem. *Interciência & Sociedade*, 5(2), 3-17.
- Saywitz, K. J., Mannarino, A. P., Berliner, L. & Cohen, J. A. (2000). Treatment for sexually abused children and adolescents. *American Psychologist*, 55(9), 1040-1049.
- Seigfried-Spellar, K. C. (2013). *Measuring the preference of image content for selfreported consumers of child pornography*. Retirado de: <https://www.researchgate.net/deref/http%3A%2F%2Fdx.doi.org%2F10.1007%252%09F978->
- Seto, M. C., Wood, J. M., Babchishin, K. M., & Flynn, S. (2012). Online solicitation offenders are different from child pornography offenders and lower risk contact sexual offenders. *Law and Human Behavior*, 36(4), 320–330. doi:10.1037/h0093925.
- Suler, J. (2004). The online disinhibition effect. *Cyberpsychology & Behavior*, 7(3), DOI:<https://www.researchgate.net/deref/http%3A%2F%2Fdx.doi.org%2F10.1089%2F1094931041291295>.

- United Nations Children's Fund (UNICEF). (2017). *The State of the World's Children 2017: Children in a Digital World*. Retirado de: https://www.unicef.org/publications/index_101992.html.
- Ward, T. & Keenan, T. (1999). Child molesters' implicit theories. *Journal of Interpersonal Violence*, 14 , 821-838.
- Watson, K. (1994). *Substitute care providers: Helping abused and neglecte children*. Washington, DC: National Center on Child Abuse and Neglect.
- Wolak, J., Finkelhor, D., & Mitchell, K. (2011). Child pornography possessor: Trends in ofender and case characteristics. *Sexual Abuse: A Journal of research and Treatment*, 23(1), 22-42. Doi: 10.1177/1079063210372143.
- World Health Organization (1999). Report of the Consultation on Child Abuse Prevention. Retirado de: <http://apps.who.int/iris/handle/10665/65900>.
- World Health Organization. (2002). *The world health report 2002: reducing risks, promoting healthy life*. World Health Organization.
- World Health Organization. (2006). *The world health report 2006: working together for health*. World Health Organization.
- World Health Organization (WHO). (2020). *WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19*.
- Wortley, R. K., & Smallbone, S. (2006). *Child pornography on the internet*. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services.

Xiang, Y. T., Yang Y., Li W., Zhang L., Zhang Q., Cheung T., et al. (2020). Timely mental health care for the 2019 novel coronavirus outbreak is urgently needed. *Lancet Psychiatry*. 7. 228-9.

Zhu, N., Zhang, D., Wang, W., Li, X., Yang, B., Song, J., et al. (2020) A novel coronavirus from patients with pneumonia in China 2019. *N Engl J Med*. 382. 727-33.

Anexos

ANEXO A – Consentimento e questionário

Grooming Sexual Online - Vivências e Impacto Emocional nas Vítimas e Motivações para a sua perpetração

(Manita, Lourenço & Pinto, 2021)

CONSENTIMENTO INFORMADO

Este é um convite para participar num estudo sobre aliciamento de menores *online* para fins sexuais e seu impacto emocional, do ponto de vista das potenciais vítimas, e a relação entre os padrões de consumo de internet durante a Pandemia da Covid-19 e o *grooming* sexual *online*, a ser desenvolvido no âmbito do Mestrado Integrado em Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, conduzido por Marília Lourenço e Liliana Pinto, sob orientação da Professora Doutora Celina Manita. Este estudo é parte integrante de uma investigação mais ampla em curso no Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas (GEAV) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP).

Antes de tomar a decisão de participar no presente estudo, é importante que conheça os seus objetivos e aquilo que lhe será pedido. Assim sendo, pedimos-lhe que leia com atenção toda a informação mencionada de seguida e que, se concordar com o que lhe é apresentado, prossiga para o preenchimento do questionário.

Se surgir alguma dúvida sobre o estudo se ou quiser saber mais alguma informação sobre este ou ter acesso aos dados finais, por favor, envie um email para, up201804113@edu.fpce.up.pt, up201903965@up.pt ou celina@fpce.up.pt.

Consentimento Livre e Informado

Este estudo visa conhecer as eventuais experiências de aliciamento ou de *grooming* sexual *online* que pessoas com mais de 18 anos tenham vivenciado, quando ainda eram menores de idade, assim como o impacto emocional dessas experiências. Além disso,

pretende-se ainda investigar a possível relação entre os padrões de consumo de internet durante a Pandemia da Covid-19 e o *grooming* sexual *online*.

Potenciais Benefícios

É esperado que este estudo contribua para aprofundar o conhecimento sobre os processos de aliciamento *online* de menores de idade para fins sexuais, a sua ligação a diferentes padrões de utilização da Internet e ao impacto emocional que terá sobre as vítimas. Este conhecimento poderá ajudar a melhorar as práticas de profissionais de apoio a vítimas, assim como a desenvolver melhores estratégias e medidas de sinalização e prevenção dos crimes sexuais contra crianças e jovens.

Potenciais Riscos

O presente estudo rege-se pelos princípios éticos e deontológicos que devem nortear toda a investigação científica, incluído os princípios fundamentais da beneficência e não maleficência, respeitando também o Regulamento Geral da Proteção de Dados e os princípios específicos referentes à investigação em Psicologia estabelecidos pelo Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Assim sendo, não se antecipam riscos ou danos potenciais para os/as participantes. No entanto, se alguma das questões não o/a deixar confortável, se considerar que a resposta a este questionário é, de alguma forma, perturbadora ou que gera desconforto, poderá interromper a sua participação a qualquer momento. A desistência do preenchimento não acarretará qualquer consequência.

Anonimato / Confidencialidade

Para a prossecução do estudo, solicitamos a sua colaboração, caso tenha mais de 18 anos, através do preenchimento de um breve questionário com uma duração de, aproximadamente, 15 minutos. Toda a informação recolhida neste estudo será tratada de forma totalmente anónima e confidencial e será utilizada exclusivamente para fins científicos, não se procedendo à identificação de nenhum/a participante. Estes dados serão conservados apenas durante o tempo necessário à concretização do estudo e

defesa da dissertação de mestrado e serão arquivados de forma segura e seguindo as regras de proteção de dados pessoais.

Os resultados da investigação servirão de base à produção de trabalhos científicos e poderão ser usados no âmbito da docência e da formação, publicados em formato de tese, livro ou artigo científico ou apresentados em conferências / eventos científicos. Não serão usados para qualquer outro fim.

Agradecemos desde já a sua colaboração, que é fundamental para nos permitir ter um maior conhecimento sobre esta realidade.

(questão obrigatória)

- ☐ Declaro que li as informações sobre o estudo, me considero informado/a sobre ele e que aceito participar, respondendo a este questionário.

(questão obrigatória)

- ☐ Declaro que tenho mais de 18 anos.

Questionário

1. Género (questão obrigatória)

Feminino

Masculino

Não binário

Outro: _____

2. Idade (questão obrigatória)

3. Localidade (questão obrigatória)

4. Habilitações Literárias (questão obrigatória)

Ensino Básico

Ensino Secundário

Bacharelato ou Licenciatura

Mestrado ou Doutoramento

Outro: _____

Num primeiro momento deste questionário, solicitamos que responda às questões de forma retrospectiva, isto é, com base na sua experiência quando tinha menos de 18 anos de idade.

5. Quando era menor de idade (menos de 18 anos), com quem viveu a maior parte do tempo? (questão obrigatória)

Família Monoparental (composta por apenas um dos progenitores, pai ou mãe)

Família Nuclear com filhos (ambos os progenitores e um ou mais filhos na mesma casa)

Família reconstruída (um ou mais do que um dos progenitores voltou a casar ou está a viver com outra pessoa, vivendo com os filhos de relações anteriores)

Outro familiar

Numa instituição

Outro: _____

5. Costumava utilizar a internet quando era menor de idade? (questão obrigatória)

Sim

Não

[Se responder **não**, avança para a questão 37. **Durante a Pandemia de Covid-19, sentiu que as suas rotinas e hábitos de vida, profissionais e/ou de estudo, se alteraram de forma significativa?**]

[Se responder **sim**, avança para a questão seguinte]

6. Com que idade começou a aceder à Internet? (questão obrigatória)

7. Que dispositivo(s) utilizava para aceder à Internet? (Pode seleccionar mais do que uma opção.) (questão obrigatória)

Telemóvel

Computador fixo

Computador portátil

Tablet

Outro

Qual? _____

8. Quando era menor de idade, considerava a internet um lugar seguro para conhecer alguém? (questão obrigatória)

Sim

Não

9. Tinha algum programa informático de segurança que bloqueasse o acesso a sites indesejados? (questão obrigatória)

Sim

Não

10. Indique com que frequência realizava as seguintes atividades na Internet, quando era menor de idade. (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nunca” e 5 “sempre ou quase sempre”.) (questão obrigatória)

Consultar *emails*

Escrever ou ler SMS / mensagens instantâneas / mensagens de voz

Ver televisão

Ouvir música

Fazer jogos

Ler jornais ou *web sites* de notícias

Participar em salas de *chat* ou fóruns

Fazer downloads de músicas, filmes, jogos

Participar em redes sociais

Fazer pesquisas escolares

Trabalhar

Fazer compras

Criar desenhos, imagens, editar fotografias, produzir vídeos

11. A utilização que fazia da internet era controlada ou supervisionada por algum adulto? (questão obrigatória)

Sim

Não

12. Utilizava redes sociais? (questão obrigatória)

Sim

Não

[Se responder **não**, avança para a questão 20. **Indique com que frequência aconteciam as seguintes situações, quando era menor de idade.**]

[Se responder **sim**, avança para a questão seguinte]

13. Que redes sociais utilizava, quando era menor de idade? (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5 em que 0 significa “nunca usei”, e 5 “todos os dias ou quase todos os dias”). (questão obrigatória)

Hi5

MSN

Facebook

Instagram

Musical.ly/TikTok

Tumblr

Twitter

YouTube

WhatsApp

Snapchat

Omegle

Chatroulette

14. Se utilizava outra rede social, refira qual:

15. Nas redes sociais, o seu perfil era público ou privado? (questão obrigatória)

Público Privado

16. Qual(ais) era(m) a(s) pessoa(s) de quem aceitava pedidos de amizade? (Pode seleccionar mais do que uma opção.) (questão obrigatória)

Amigos

Conhecidos

Amigos de amigos

Pessoas da minha zona de residência

Qualquer pessoa

Desconhecidos

Outro: _____

17. Costumava fazer pedidos de amizade a pessoas desconhecidas? (questão obrigatória)

Sim

Não

18. Que informações pessoais estavam visíveis nas suas páginas? (Pode seleccionar mais do que uma opção.) (questão obrigatória)

Nome verdadeiro

Nome de familiares

Localidade onde vivia

Morada

Estado civil

Número de telefone

E-mail pessoal

Nome da sua escola

Interesses, passatempos, etc.

Nome de algum clube, associação musical ou grupo de que fazia parte

Outro: _____

19. Com que frequência é que as pessoas que interagem consigo nas redes sociais faziam as seguintes coisas: (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nunca” e 5 “todos os dias ou quase todos os dias”.)

Pedir-lhe amizade

Partilhar informação

Tentar conhecê-lo/la melhor

Colocar um “*like* / gosto” numa página ou publicação sua

Fazerem um comentário numa imagem ou publicação sua

Pedir para colocar um “*like* / gosto” numa página ou publicação delas

Partilhar / trocar fotografias

Partilhar / trocar vídeos

Pedir que lhes enviasse vídeos ou fotografias suas

Enviar conteúdos sexuais / sexualizados

20. Indique com que frequência aconteciam as seguintes situações, quando era menor de idade. (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5, em que 0 é “nunca” e 5 “todos os dias ou quase todos os dias”.) (questão obrigatória)

Pessoas conhecidas / amigos insultarem-no/a

Pessoas desconhecidas insultarem-no/a

Pessoas conhecidas / amigos insultarem uma pessoa próxima de si (um familiar ou amigo)

Pessoas desconhecidas insultarem uma pessoa próxima de si (um familiar ou amigo)

Pessoas conhecidas / amigos ameaçarem-no/a, a si ou a alguém próximo (familiar, amigo)

Pessoas desconhecidas ameaçarem-no/a, a si ou a alguém próximo (familiar, amigo)

Pessoas conhecidas / amigos iniciarem conversas ou fazerem-lhe perguntas sobre sexo/sexualidade

Pessoas desconhecidas iniciarem conversas ou fazerem-lhe perguntas sobre sexo/sexualidade

Pessoas conhecidas / amigos enviarem-lhe fotografias em roupa interior

Pessoas desconhecidas enviarem-lhe fotografias em roupa interior

Pessoas conhecidas / amigos pedirem-lhe fotografias suas em roupa interior
Pessoas desconhecidas pedirem-lhe fotografias suas em roupa interior
Pessoas conhecidas / amigos enviarem-lhe fotografias com nudez
Pessoas desconhecidas enviarem-lhe fotografias com nudez
Pessoas conhecidas / amigos pedirem-lhe fotografias com nudez
Pessoas desconhecidas pedirem-lhe fotografias suas com nudez
Pessoas conhecidas / amigos enviarem-lhe vídeos íntimos
Pessoas desconhecidas enviarem-lhe vídeos íntimos
Pessoas conhecidas / amigos pedirem-lhe para fazer gravações *online* ou enviar vídeos íntimos seus
Pessoas desconhecidas pedirem-lhe para fazer gravações *online* ou enviar vídeos íntimos seus
Alguém desconhecido pedir-lhe para se encontrarem pessoalmente

21. Caso tenha ocorrido alguma das situações anteriores, como reagiu? (Pode selecionar mais do que uma opção.)

Ignorou
Bloqueou a pessoa
Não reagiu / respondeu à pessoa
Respondeu negativamente
Respondeu positivamente
Pedi à pessoa para mudar de assunto
Contou ou pediu ajuda a um/a amigo/a
Contou ou pediu ajuda a um adulto da sua família
Contou ou pediu ajuda a um adulto fora da sua família (por ex., um professor)
Outro: _____

22. Caso tenha ocorrido alguma das situações mencionadas, quanto incomodado/a se sentia com essas situações? (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5, em que 0 é “nada incomodado/a” e 5 “muito incomodado/a”).)

23. Alguma vez algum adulto que conheceu apenas na internet o/a aliciou / abordou com algum intuito sexual, quando ainda era menor de idade? (questão obrigatória)

Sim

Não

[Se responder **não**, avança para a questão 36. **Indique com que frequência tinha os seguintes comportamentos, quando era menor de idade.**]

[Se responder **sim**, avança para a pergunta seguinte]

24. Qual o sexo da pessoa que o/a abordou? (questão obrigatória)

Homem

Mulher

Não sei

25. Que idade dizia ter a pessoa que o/a abordou? (Se não souber a idade, responda “não sei”.) (questão obrigatória)

26. Na primeira vez que essa pessoa o/a abordou, a conversa tinha já algum teor sexual, mesmo que não muito evidente? (questão obrigatória)

Sim

Não

27. Se respondeu não, quanto tempo, aproximadamente, passou até serem introduzidos temas sexuais no diálogo? (Horas, dias, semanas ou meses - indique, por favor, a que medida se está a referir.)

28. Como se sentiu na primeira vez que falou com essa pessoa?

29. Considera que, ao longo do tempo, foi sendo desenvolvida uma relação de proximidade / confiança entre si e a pessoa em questão? (questão obrigatória)

Sim

Não

[Se responder **não**, avança para a questão 33. **Qual ou quais das seguintes opções traduz(em) melhor a forma como se sentiu no momento em que lhe foi feita essa proposta / abordagem de teor sexual?**]

[Se responder **sim**, avança para a questão seguinte]

30. Em que medida considera que a relação com essa pessoa era: (Será inserida uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nada” e 5 “muito”.) (questão obrigatória)

Lúdica / de diversão

De amizade

De paixão

De amor

De curiosidade / expectativa

De exploração de si pela outra pessoa

De controlo ou poder sobre si

31. Se considerar que existia outro tipo de relação que não esteja mencionado, refira qual: _____

32. Como se sentia relativamente a essa relação?

33. Qual ou quais das seguintes opções traduz(em) melhor a forma como se sentiu no momento em que lhe foi feita essa proposta / abordagem de teor sexual? (Será inserida uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nada” e 5 “muito”.) (questão obrigatória)

Curioso/a

Ansioso/a

Assustado/a
Entusiasmado/a
Apreciado/a
Excitado/a
Enojado/a
Irritado/a
Perturbado/a

34. Como reagiu no momento em que lhe foi feita a referida proposta / abordagem de cariz sexual? (questão obrigatória)

Cessou o contacto com essa pessoa
Manteve o contacto com essa pessoa

[Se responder “**Cessou o contacto com a pessoa**”, avança para a questão 36. **Indique com que frequência tinha os seguintes comportamentos, quando era menor de idade.**]

[Se responder “**Manteve contacto com a pessoa**”, avança para a questão seguinte]

35. Em que medida cada um dos seguintes aspetos foi importante para o/a levar a manter contacto com a pessoa que lhe fez a referida proposta / abordagem? (Será inserida uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nada importante” e 5 “muito importante”). (questão obrigatória)

A relação que criou com a pessoa (atenção, carinho, confiança)
A curiosidade de saber o que aconteceria a seguir
A expectativa, desafio ou risco envolvido na situação
Ameaças ou chantagem por parte dessa pessoa
Já ter enviado anteriormente, à mesma pessoa, vídeos / fotografias pessoais, mesmo que sem conotação sexual (ex. fotografias do rosto, de um passeio que fez, etc.)
Já ter enviado anteriormente, à mesma pessoa vídeos / fotografias suas com conotação sexual ou conteúdos sexuais explícitos e recear que fossem divulgados
Promessa de ou oferta de prendas / privilégios, caso fizesse o que lhe era proposto

36. Indique com que frequência tinha os seguintes comportamentos, quando era menor de idade. (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nunca” e 5 “sempre ou quase sempre”) (questão obrigatória)

Iniciar, por sua iniciativa, conversas ou fazer perguntas sobre sexo / sexualidade a conhecidos/as

Iniciar, por sua iniciativa, conversas ou fazer perguntas sobre sexo / sexualidade a desconhecidos/as

Fazer gravações *online* com a sua imagem / cara visível

Publicar ou enviar, a alguém conhecido, fotografias suas em roupa interior

Publicar ou enviar, a alguém desconhecido, fotografias suas em roupa interior

Publicar ou enviar, a alguém conhecido, fotografias suas com nudez

Publicar ou enviar, a alguém desconhecido, fotografias suas com nudez

Publicar ou enviar, a alguém conhecido, vídeos íntimos seus

Publicar ou enviar, a alguém desconhecido, vídeos íntimos seus

Pedir, a alguém conhecido, para lhe enviar fotografias em roupa interior

Pedir, a alguém desconhecido, para lhe enviar fotografias em roupa interior

Pedir, a alguém conhecido, para lhe enviar fotografias de nudez

Pedir, a alguém desconhecido, para lhe enviar fotografias de nudez

Pedir, a alguém conhecido, para lhe enviar vídeos íntimos

Pedir, a alguém desconhecido, para lhe enviar vídeos íntimos

Fazer gravações *online* ou manter conversas *live* com conteúdos sexuais com alguém conhecido

Fazer gravações *online* ou manter conversas *live* com conteúdos sexuais com alguém desconhecido

Secção II

Pedimos-lhe agora que responda às questões seguintes, tendo como referência, já não a sua infância / juventude, mas os últimos 12 meses (período de fortes mudanças nas rotinas de vida, causadas pela Pandemia da Covid-19).

37. Durante a Pandemia de Covid-19, sentiu que as suas rotinas e hábitos de vida, profissionais e/ou de estudo, se alteraram de forma significativa? (questão obrigatória)

Sim Não

38. Se respondeu “Sim” à questão anterior, indique as principais mudanças sentidas:

39. Durante a Pandemia de Covid-19, permaneceu mais tempo em casa do que aquele que, habitualmente, passava antes de ser decretado o primeiro estado de calamidade ou de emergência? (questão obrigatória)

Sim Não

40. Durante a Pandemia da Covid-19, acedeu de forma regular à internet? (questão obrigatória)

Sim Não

[Se responder **não**, avança para o **Pedido de participação na segunda fase do estudo**]

[Se responder **sim**, avança para a questão seguinte]

41. Comparativamente aos seus hábitos de uso anteriores à Pandemia, acha que:
(questão obrigatória)

Utilizou mais vezes ou durante mais tempo a internet

Não alterou os tempos médios de uso da Internet

Utilizou menos vezes ou durante menos tempo a internet

42. Comparativamente ao período anterior à Pandemia / confinamento: (questão obrigatória)

Passou a usar a internet para mais atividades e/ou atividades diferentes

Manteve os mesmos tipos de utilização da internet

Passou a usar a internet para menos atividades

43. Caso tenha alterado os padrões de uso da Internet, qual foi, na sua opinião, a principal diferença?

44. Quais os dispositivos que utilizou para aceder à internet durante a Pandemia?

(Pode seleccionar mais do que uma opção.) (questão obrigatória)

Computador Fixo

Telemóvel

Computador Portátil

Tablet

Outro: _____

45. Em média, quantos dias por semana acedeu à internet durante a Pandemia?

(questão obrigatória)

46. Em média, quantas horas por dia navegou na internet durante a Pandemia?

(questão obrigatória)

47. Qual o período máximo de tempo que esteve sem aceder à internet durante a

Pandemia? (horas, dias, semanas ou meses – indique, por favor, a medida a que se está a referir) (questão obrigatória)

48. Qual o período máximo de horas seguidas que esteve ligado/a à internet

durante a Pandemia? (questão obrigatória)

49. Comparativamente ao período anterior à Pandemia, houve alguma alteração na frequência com que realizou as seguintes atividades *online*, durante a

Pandemia? (À frente de cada item - diminuiu, manteve-se igual, aumentou.)
(questão obrigatória)

Consultar *emails*

Escrever ou ler SMS / mensagens instantâneas / mensagens de voz

Assistir a aulas *online* e/ou fazer pesquisas escolares

Trabalhar

Jogar (jogos “de fortuna ou azar”, de casino, sites de apostas, raspadinhas, etc.)

Jogar (outros jogos, puzzles, etc.)

Ver televisão

Ouvir música

Fazer downloads de músicas, filmes, jogos

Ler jornais ou *web sites* de notícias

Participar em salas de *chat* ou fóruns

Navegar nas redes sociais

Utilizar sites de encontros para adultos (Tinder, Grindr, etc.)

Satisfazer desejos ou curiosidades sobre atividades sexuais *online*

Visualizar sites de pornografia de adultos

Visualizar sites de pornografia infantil

Realizar compras

Criar desenhos, imagens, editar fotografias, produzir vídeos

50. Atualmente, considera a internet um lugar seguro para conhecer alguém?
(questão obrigatória)

Sim

Não

51. Durante a Pandemia, houve algum momento em que tivesse sido abordado/a ou aliciado/a na internet por alguém que lhe fizesse algum tipo de proposta ou comentário de cariz sexual? (questão obrigatória)

Sim

Não

[Se responder **não**, avança para a questão 51. **Alguma vez aliciou / abordou alguém com algum intuito sexual, através da internet, durante a Pandemia?**]

[Se responder **sim**, avança para a questão seguinte]

52. Quando foi aliciado/a / abordado/a por alguém com algum intuito sexual, através da internet, durante a Pandemia, como reagiu? (Pode seleccionar mais do que uma opção.)

Ignorou

Bloqueou a pessoa

Continuou a conversar

Respondeu negativamente

Respondeu positivamente

Contou ou pediu ajuda a alguém

Outro: _____

53. Alguma vez aliciou / abordou alguém com algum intuito sexual, através da internet, durante a Pandemia?

Sim

Não

[Se responder **não**, avança para o **Pedido de colaboração na segunda parte do estudo.**]

[Se responder **sim**, avança para a questão seguinte]

54. Com que frequência recorreu às redes sociais listadas, para estabelecer contacto com a pessoa? (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nunca”, e 5 “todos os dias ou quase todos os dias”).)

Hi5

MSN

Facebook

Instagram
Musical.ly/TikTok
Tumblr
Twitter
YouTube
WhatsApp
Snapchat
Omegle
Chatroulette

55. Se tiver utilizado outra rede social, refira qual: _____

56. Em que medida considera cada uma das opções seguintes como um motivo para ter abordado essa pessoa? (Será inserida, no questionário *online*, uma escala de 0 a 5, em que 0 significa “nada relacionado” e 5 “muito relacionado”.) (questão obrigatória)

Sentir-se mais isolado/a ou sozinho/a

Ter dificuldade em conhecer / estabelecer relações com pessoas novas

Ter dificuldade em manter interações físicas

Estar demasiado tempo desocupado/a

Passar muito tempo na internet

Ter usado mais vezes redes sociais e/ou chats ou fóruns de conversação

57. Caso "Ter usado mais vezes redes sociais e/ou chats ou fóruns de conversação" tenha sido um motivo para abordar essa pessoa, quais foram as redes sociais ou os chats, sites, fóruns em que tiveram lugar essas abordagens?

58. Se considerar que existiu outra motivação, refira qual:

59. De que sexo era, ou dizia ser, essa pessoa? (questão obrigatória)

Masculino

Feminino

Não sei

60. Que idade tinha ou dizia ter essa pessoa? (Se não souber a idade, responda “não sei”). (questão obrigatória)

Pedido de participação na segunda fase do estudo.

O presente estudo terá uma segunda fase, que consistirá numa entrevista em profundidade, destinada apenas a quem tenha sido vítima de *grooming* sexual *online* antes de atingir a maioridade. Neste sentido, apelamos, caso esteja interessado/a e disponível para participar nesta segunda etapa, que nos contacte através dos seguintes endereços de correio eletrónico: up201804113@edu.fpce.up.pt, up201903965@up.pt ou celina@fpce.up.pt.

Obrigada pela sua colaboração!

Se pretender conhecer os resultados desta investigação, pode contactar-nos através dos e-mails: up201804113@edu.fpce.up.pt, up201903965@up.pt ou celina@fpce.up.pt.

Caso tenha sido alvo de algum tipo de proposta ou comportamento que o/a tenha deixado desconfortável ou assustado/a, tenha sido vítima de alguma forma de violência, abuso ou ameaça, sinta que pode precisar de ajuda especializada para si ou para alguém conhecido/a, poderá contactar as seguintes instituições de apoio a vítimas:

Local de Apoio	Horário de funcionamento	Morada	Contacto
APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	Dias úteis 9h00 - 19h00 Sábados	Nacional	116 006 (chamada gratuita)

	10h00 - 13h00		
GEAV – Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto	Dias úteis 9h30 - 12h30 14h00 - 19h00	Rua Alfredo Allen, 4200-135 Porto Portugal	secretariado_consultas@fpce.up.pt 220 400 600
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	Dias úteis 9h00 - 17h00	Nacional	217 983 000/ 222 074 370
APsi – Associação de Psicologia da Universidade do Minho	Dias úteis 9h00 - 12h30 14h00 - 19h00	Escola de Psicologia Universidade do Minho Campus de Gualtar 4710-057 Braga OU Antiga Estação da CP Av. D. João IV 4810-534 Guimarães	apsi@psi.uminho.pt 253 604 245/ 253 604 681 OU apsi@psi.uminho.pt 253 512 078
Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra	-----	Avenida Fernão de Magalhães, nº 429D 3000-177 Coimbra	centroclinico@cvp-coimbra.org 239 835 225/ 910 075 453
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta - Centro de Atendimento Mulher Almada	Dias úteis 9h30 - 17h30	Quinta da Boa Esperança Rua das Quintas, Monte da Caparica, Almada	umar.almada@sapo.pt 212 942 198
Quebrar o Silêncio – Apoio a Homens e Rapazes Vítimas de Violência	Dias úteis 9h30 – 17h30	Rua da Milharada 33 9ºDTO., 2745-822, União de Freguesias Massamá Monte Abraão Sintra,	apoio@quebrarosilencio.pt 910 846 589

Lisboa			
Linha Internet Segura	-----	-----	800 219 090

Caso tenha sofrido algum tipo de violência, crime ou vitimação - ou tenha conhecimento de algum tipo de situação de violência ou crime que envolva crianças ou jovens – pode e deve denunciar essa situação junto de qualquer esquadra de polícia da sua zona de residência, através dos meios eletrónicos de denúncia de crimes existentes nos sites dos órgãos de polícia criminal, junto do Ministério Público, num Tribunal perto de si, ou numa das instituições de apoio a vítimas acima referidas.